

Unidades de Saúde da Família do distrito Centro oferecem diversos atendimentos à população neste sábado (06/09)

Iniciativa amplia acesso aos serviços de Atenção Primária com consultas, vacinas, testes rápidos e atualização de cadastros



A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Saúde, realiza neste sábado (06/09), das 8h às 14h, uma ação de atendimentos distritais nas Unidades de Saúde da Família (USF) do 1º distrito – Centro. A iniciativa oferecerá orientações de saúde, consultas multiprofissionais, aplicação das vacinas previstas no Calendário Nacional de Vacinação, curativos, testes rápidos para Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) e dispensação de medicamentos. Além dos atendimentos presenciais nas USF, as equipes também realizarão ca-

dastros, atualização de dados e visitas domiciliares, fortalecendo o acompanhamento das famílias e garantindo um cuidado mais próximo e contínuo aos moradores da região. Participam da ação as USF: Central, Bairro da Amizade, Elenir Umbelino de Mello (Flamengo), Mumbuca, Ponta Grossa, ACS Nathan Figueiredo (Saco das Flores), Retiro e Ubatiba.

A iniciativa integra a estratégia de abertura distrital das USF aos sábados, que tem o intuito de ampliar, progressivamente, o acesso da população aos serviços de Atenção

Primária e assegurar maior acolhimento às demandas dos usuários.

O secretário de Saúde, Marcelo Velho, pontuou que a iniciativa é uma forma de aproximar os serviços aos moradores do distrito Centro.

“O funcionamento das Unidades de Saúde da Família aos sábados é uma medida que reforça nosso compromisso em facilitar o acesso da população aos serviços de Atenção Primária. Queremos que cada morador tenha a tranquilidade de encontrar cuidado e atendimento de qualidade perto de casa”, afirmou.

Para a subsecretária de Promoção e Atenção Primária, Regina Ferreira, a estratégia fortalece os vínculos entre os territórios e profissionais.

Essas ações possibilitam que as equipes estejam ainda mais próximas das famílias, garantindo um acompanhamento integral e contínuo. Isso é a essência da Atenção Primária à Saúde, com o fortalecimento da prevenção de doenças e promoção do bem-estar”, destacou.

Novas ações programadas aos sábados

O cronograma prevê a continuidade das

atividades nos próximos sábados: no dia 13/09, no 2º distrito (Ponta Negra), com as USFs Ponta Negra, Marinelândia (Cordeirinho), Guaratiba, Bambuí, Espraiado e Barra; no dia 20/09, no 3º distrito (Inoã), nas USFs Inoã 1, Inoã 2, Chácara de Inoã, Carlos Alberto Soares de Freitas (MCMV), São José 1, São José 2 e Santa Paula; e no dia 27/09, no 4º distrito (Itaipuaçu), com atendimentos nas USFs Recanto, Josefa Xavier Leal (São Bento da Lagoa), Jardim Atlântico, Milton dos Santos (Itaocaia Valley), Carlos Marighella (MCMV) e Santa Rita.

USF com atendimentos neste sábado (06)

- USF Central: Rua Clímaco Pereira, 241, Centro.
- USF Mumbuca: Rua Hipólito de Abreu Rangel, s/n.
- USF Elenir Umbelino de Mello (Enfermeira Billú): Rua Ary Spindola, quadra A, lote 352, Flamengo.
- USF Retiro: Estrada do Retiro, s/n.
- USF Ponta Grossa: Rua Irineu Ferreira Pinto, s/n.
- USF Bairro da Amizade: Rua Eliete Rocha Santos (Rua 53), lote 31, quadra 91.
- USF Ubatiba: Avenida Niterói, s/n.
- USF ACS Nathan da Silva Noronha Figueiredo (Saco das Flores): Rua 75 (esquina com a Rua 73), Saco das Flores.

Foto: Divulgação

Prefeitura de Maricá vai oferecer vacinação e práticas integrativas de saúde na FLIM

Serão disponibilizadas vacinas de rotina para adolescentes e adultos, além de outras ações de promoção ao bem-estar

A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Saúde, vai disponibilizar serviços de vacinação e práticas integrativas e complementares de saúde (PICS) na Festa Literária Internacional de Maricá (FLIM), que ocorre entre os dias 05 e 14/09 na orla do Parque Nanci. O objetivo da iniciativa é aproximar os serviços preventivos da população, ampliando o acesso às vacinas previstas no Calendário Nacional e promovendo o bem-estar de forma integral.

No evento, adolescentes poderão receber as vacinas contra Dengue, HPV e ACWY (meningite). Para os adultos, estarão disponíveis imunizantes contra Difteria e Tétano (DT), Tríplice Viral (sarampo, caxumba e rubéola), Febre Amarela e Hepatite B. Para receber as doses necessárias, é necessário apresentar documento de identidade com CPF e a caderneta de vacinação (caso tenha).

O secretário de Saúde, Marcelo Velho, ressaltou que a vacinação na FLIM é uma oportunidade para unir entretenimento e prevenção de doenças.

“O objetivo da iniciativa é ampliar o acesso da população à prevenção, oferecendo a oportunidade de atualização vacinal em um evento de grande alcance como a FLIM. Assim, conseguimos unir saúde, cultura e lazer em benefício de toda a população de Maricá”, garantiu.

De acordo com a superintendente de Vigilância em Saúde, Daniella Bittencourt, a iniciativa reforça o compromisso do município em manter a população protegida.

“Estar presente na FLIM é uma forma de aproximar ainda mais os serviços de saúde da população, incentivando a prevenção e garantindo mais segurança e tranquilidade para todos. A vacinação é uma ação que fortalece a proteção coletiva, com toda a segurança, por isso convocamos a população a se vacinar durante a FLIM”, acrescentou.

Além da imunização, os visitantes poderão participar de atividades de promoção da saúde com as PICS, voltadas ao bem-

-estar físico e emocional, garantindo mais qualidade de vida durante e após o evento.

FLIM celebra dez anos de escriturências

A Festa Literária Internacional de Maricá (FLIM) celebra a sua décima edição em 2025. Consolidada como uma das maiores celebrações literárias do país, terá

como homenagem a escritora e moradora do município Conceição Evaristo. Além disso, serão mais de 100 autores locais e dezenas de escritores nacionais e internacionais em mesas de debates, lançamentos e encontros com o público durante as atividades do evento.

Foto: Divulgação



ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO

WASHINGTON QUAQUÁ

GABINETE DO PREFEITO

CHEFE DE GABINETE DAYRLENE DA SILVA COSTA

VICE-PREFEITO

JOÃO MAURÍCIO - JOÃOZINHO

30ªJUNTA MILITAR DE MARICÁ

SECRETÁRIA ROSELI FERREIRA DA SILVA

ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL – SUBSECRETARIA – ACP

SUBSECRETÁRIA SABRINA GUIMARAIS PORTES MENDONÇA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORA GERAL CINTHIA MADEIRA DA SILVA

ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – EMAR

DIRETORA MARIA INEZ PUCELLO

OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OUIDORA GERAL BARBARA MACHADO DA COSTA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADOR GERAL FABRÍCIO MONTEIRO PORTO

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

ASSUNTOS RELIGIOSOS

SECRETÁRIO SÉRGIO LUÍS DE SOUSA

ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

SECRETÁRIA DRYENE TAVARES ARÊAS SILVA

AGRICULTURA E PECUÁRIA

SECRETÁRIO WAGNER DE BARROS SOARES

BEM-ESTAR ANIMAL

SECRETÁRIO ROBSON TEIXEIRA DA SILVA

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETÁRIA SABRINA DOS SANTOS ALVES

COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIA DANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ARTICULAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO DO LESTE FLUMINENSE (CONLESTE)

SECRETÁRIA PRISCILLA CANEDO LOUREIRO

CULTURA E DAS UTOPIAS

SECRETÁRIO SADY BIANCHIN

DEFESA DO CONSUMIDOR

SECRETÁRIO RICK AQUINO

DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO JOÃO CARLOS DE LIMA

ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

SECRETÁRIO MATHEUS SILVA DO AMPARO

EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO RODRIGO MOURA

ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

SECRETÁRIA VERÔNICA COSTA

ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MINHA CASA, MINHA VIDA

SECRETÁRIA BRUNA LETÍCIA DE OLIVEIRA TAVARES

ESPORTES

SECRETÁRIO FELIPE DIAS BITTENCOURT

EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO

SECRETÁRIO ARLEN PEREIRA

GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

SECRETÁRIA LAWRIE DOS SANTOS SOUZA

GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

SECRETÁRIO FELIPPE GOMES LIMA

HABITAÇÃO

SECRETÁRIO MARCUS TOSELLI

JUSTIÇA E CIDADANIA
SECRETÁRIO EDUARDO CARLOS DE SOUZA

JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR
SECRETÁRIA ANDRESSA VERÔNICA DA SILVA SANTOS

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
SECRETÁRIO HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA

PESCA
SECRETÁRIO ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO
SECRETÁRIA TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS

PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
SECRETÁRIO JOAB SANTANA DE CARVALHO

POLÍTICAS E DEFESA DO DIREITO DAS MULHERES
SECRETÁRIA INGRID CALDAS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS

POLÍTICAS PARA TERCEIRA IDADE
SECRETÁRIO AMARILDO RIBEIRO DA SILVA

PROMOÇÃO DE EVENTOS
SECRETÁRIO RONY PETERSON DIAS DA SILVA

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
SECRETÁRIO CARLOS DANILO DOS SANTOS

QUALIDADE DE VIDA, BEM-ESTAR SOCIAL E ENTRETENIMENTO
SECRETÁRIO REINALDO DA SILVA CUNHA

RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS
SECRETÁRIO JULIO CESAR SILVA SANTOS

REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
SECRETÁRIA IVANA CRISTINA MELO DE MOURA

RELAÇÕES INTERNACIONAIS
SECRETÁRIO JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SAÚDE
SECRETÁRIO MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SEGURANÇA CIDADÃ
SECRETÁRIO JULIO CESAR VERAS VIEIRA

TRABALHO E EMPREGO
SECRETÁRIA ROSANA CORREA DOS SANTOS HORTA

TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AMBIENTAL
SECRETÁRIO RICHARD ALTER SEAL

TRÂNSITO
SECRETÁRIO MÁRCIO DA SILVA CARVALHO

TRANSPORTES E POSTURA
SECRETÁRIO ANDRE LUIS AZEREDO DA SILVA

TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO
SECRETÁRIO JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL
SECRETÁRIA SHEILA NAZARETH RODRIGUES

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA

VEREADOR ALDAIR NUNES ELIAS
PRESIDENTE

VEREADOR FRANK COSTA
VICE-PRESIDENTE

VEREADOR ADELSON PEREIRA
1º SECRETÁRIO

VEREADOR Adailton Pereira da Costa Filho / BUBUTE
2º SECRETÁRIO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

AUTARQUIAS

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT
PRESIDENTE CELSO HADDAD LOPES

SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
PRESIDENTE PAULO GUILHERME LOPES DE ARAÚJO

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR
PRESIDENTE CELSO PANSERA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR
PRESIDENTE MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS - AMAR
PRESIDENTE MARLOS COSTA

INSTITUTOS

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM
PRESIDENTE CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR
PRESIDENTE IGOR PAES NUNES SARDINHA

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM
PRESIDENTE PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA

Expediente

PREFEITURA DE

MARICÁ

CIDADE QUE CUIDA, TRANSFORMA E INSPIRA

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Secretaria de Governança em Licitações e
Contratos

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Cristiane Reis da Silva - RG MTB Nº: 44572/RJ

Jornalistas Diagramadores
Diogo Gonçalves da Mata - RG Nº 44760/RJ
Fábio da Silva Ramos - RG Nº 44666/RJ
Júlio César de Medeiros - RG Nº 44665/RJ

Prefeito Municipal
Washington Luiz Cardoso Siqueira

Acesse o nosso QR-code
para mais notícias

www.marica.rj.gov.br

Sumário

Conteúdo	
Leis e Decretos	5
Atos do Prefeito	18
Secretaria de Economia Solidária e Empreendedorismo Social	19
Secretaria de Educação	19
Secretaria Executiva de Gestão de Governo	22
Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal	23
Secretaria de Governança em Licitações e Contratos	23
Secretaria de Juventude e Participação Popular	23
Secretaria da Pessoa com Deficiência e Inclusão	23
Secretaria de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres	24
Secretaria de Promoção de Eventos	24
Secretaria de Proteção e Defesa Civil	25
Secretaria de Saúde	25
Secretaria de Segurança Cidadã	27
Secretaria de Trabalho e Emprego	27
Secretaria de Turismo	28
Câmara Municipal de Maricá	29
CODEMAR	31
SANEMAR	32
CMDCA	32
EPT	32
FEMAR	33
ICTIM	33
ISSM	34
SOMAR	36



ALUNOS DE ESCOLA MUNICIPAL DE MARICÁ VIVEM EMOÇÃO AO ENTRAR NO GRAMADO DO ESTÁDIO MUNICIPAL JOÃO SALDANHA - <https://www.marica.rj.gov.br/noticia/alunos-de-escola-municipal-de-marica-de-vivem-emocao-ao-entrar-no-gramado-do-estadio-municipal-joao-saldanha/>

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 3.585 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da Lei nº 3.536, de 16 de dezembro de 2024 (Lei do Plano Plurianual de 2025), da Lei nº 3.537, de 16 de dezembro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025) e da Lei nº 3.538, de 16 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual de 2025).

O povo do Município de Maricá, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescidas ao Plano Plurianual 2022/2025 – revisão 2025, aprovada pela Lei nº 3.536, de 16 de dezembro de 2024, as Ações que integram o Anexo I (Programas Estratégicos - Temáticos e Gestão do Plano Plurianual - PPA 2022/2025) desta Lei, relacionadas à:

I – criação de unidade orçamentária para Secretaria de Justiça e Cidadania, criada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025;

II – criação de unidade orçamentária para a sociedade de economia mista Maricá Global Invest S.A., criada pela Lei nº 3.571, de 30 de junho de 2025;

III – criação de unidades orçamentárias para a Secretaria de Transição Climática e Resiliência Ambiental e a Secretaria de Recursos Hídricos e Minerais, criadas pela Lei Complementar nº 408, de 01 de julho de 2025.

Art. 2º Os valores financeiros, metas físicas e períodos de execução estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais.

Art. 3º Ficam acrescidas à Lei nº 3.537, de 16 de dezembro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025), as Ações que integram o Anexo II (Programas Estratégicos - Temáticos e Gestão LDO 2025) desta Lei.

Art. 4º Ficam acrescidas à Lei nº 3.538, de 16 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual de 2025), as Ações que integram o Anexo III (Projeções da Despesa por Elemento LOA 2025) desta Lei.

Art. 5º A abertura dos créditos adicionais necessários para a cobertura das despesas relacionadas às Ações criadas no Anexo III (Projeções da Despesa por Elemento - LOA 2025) desta Lei, se darão conforme disposições do art. 11, da Lei nº 3.538, de 16 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual de 2025).

Parágrafo único. A abertura de créditos adicionais de que trata o caput não comprometerá o limite estabelecido no art. 10, da Lei nº 3.538, de 16 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual de 2025).

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, em 04 de setembro de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito do Município de Maricá

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA
RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 2 -
2025 - 2025

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS -
TEMÁTICOS E GESTÃO
PLANO PLURIANUAL
2025 - 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 2 -
2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição				Valores do Programa		
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO				2025	592.122.834,67	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição			Unidade de Medida	Referência			
				Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
48	SECRETARIA DE TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AM						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo					Valores		
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.					2025	592.122.834,67	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Fisicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Fisicas	Valor
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-	1.000.000,00

Base:

Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 20-08-2025 - 12:52:01

Pág 2/8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 2 -
2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição			Valores do Programa			
0135	SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO AMBIENTAL			2025	5.000.000,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição			Unidade de Medida	Referência			
				Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
48	SECRETARIA DE TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AM						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo				Valores			
1 - PROMOVER A TRANSIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA UM MODELO DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL E RESILIENTE, REDUZINDO AS VULNERABILIDADES SOCIOAMBIENTAIS DA POPULAÇÃO, E FORTALECENDO A CAPACIDADE DE RESPOSTA DA CIDADE AOS EVENTOS CLIMÁTICOS EXTREMOS.				2025	5.000.000,00		
ODS							
(13)-Combate às alterações climáticas;							
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Fisicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Fisicas	Valor
2604 - MITIGAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS		TODO O MUNICÍPIO	SISTEMA MONIT. AMB. E CLIMATICO MANTIDO	2025	UNIDADE	1	5.000.000,00
1.4 - Total do Órgão Responsável					Valores		
					2025	6.000.000,00	

Base:

Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 20-08-2025 - 12:52:01

Pág 3/8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA
RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 2 -
2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição				Valores do Programa		
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO				2025	592.122.834,67	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição				Unidade de Medida	Referência		
					Ano	Indicador	
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
49	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo					Valores		
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.					2025	592.122.834,67	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Fisicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Fisicas	Valor
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-	1.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA
RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 2 -
2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição				Valores do Programa		
0136	GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS				2025	5.000.000,00	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição				Unidade de Medida	Referência		
					Ano	Indicador	
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
49	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo					Valores		
1 - PROMOVER O USO SUSTENTÁVEL, A CONSERVAÇÃO E A PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS NO TERRITÓRIO MUNICIPAL, EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.					2025	5.000.000,00	
ODS							
(6)-Água limpa e saneamento; (11)-Cidades e comunidades sustentáveis;							
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Fisicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Fisicas	Valor
1406 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL		TODO O MUNICÍPIO	CAMPANHA REALIZADA	2025	UNIDADE	1	2.500.000,00
1418 - REVITALIZAÇÃO HÍDRICA E AMBIENTAL		TODO O MUNICÍPIO	ESTUDOS REALIZADOS	2025	UNIDADE	1	2.500.000,00
1.4 - Total do Órgão Responsável					Valores		
					2025	6.000.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 2 -
2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição				Valores do Programa		
0137	GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.				2025	6.813.756,82	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição			Unidade de Medida	Referência			
				Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
69	MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo					Valores		
1 - ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO EFICAZ, TRANSPARENTE E EFICIENTE DA MARICÁ GLOBAL INVEST S.A., DE FORMA A GARANTIR SUPORTE ESTRATÉGICO À GESTÃO DE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, PROMOVEDO A SUSTENTABILIDADE, A LEGALIDADE E O ALINHAMENTO COM OS INTERESSES ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ					2025	6.813.756,82	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
1407 - GESTÃO DE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-	3.666.700,00
2606 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-	1.000.000,00
2607 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2025	UNIDADE	27	2.147.056,82
1.4 - Total do Órgão Responsável					Valores		
					2025	6.813.756,82	

Base:

Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 20-08-2025 - 12:52:01

Pág 6/8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 2 -
2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição			Valores do Programa			
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO			2025	592.122.834,67		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição			Unidade de Medida	Referência			
				Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
97	SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo				Valores			
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.				2025	592.122.834,67		
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras	
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-	250.000,00

Base:

Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 20-08-2025 - 12:52:01

Pág 7/8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA
RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 2 -
2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição				Valores do Programa		
0138	MARICÁ LEGAL				2025	1.250.000,00	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição				Unidade de Medida	Referência		
					Ano	Indicador	
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
97	SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo					Valores		
1 - GARANTIR O ACESSO EFETIVO À JUSTIÇA PARA A POPULAÇÃO, POR MEIO DA OFERTA DE ORIENTAÇÃO JURÍDICA GRATUITA, MEDIAÇÃO DE CONFLITOS, ASSISTÊNCIA PRÉ-PROCESSUAL E FORTALECIMENTO DE INICIATIVAS COMUNITÁRIAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS, ALÉM DE FOMENTAR A VALORIZAÇÃO DA ADVOCACIA LOCAL E CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO PRÁTICA DE ESTUDANTES E BACHARÉIS EM DIREITO, PROMOVENDO A CIDADANIA ATIVA E A INCLUSÃO SOCIAL.					2025	1.250.000,00	
ODS							
(16)-Paz, justiça e instituições fortes;							
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
1408 - ADVOGA SOCIAL		TODO O MUNICÍPIO	ATENDIMENTO	2025	UNIDADE	25	1.000.000,00
1410 - AÇÕES DE JUSTIÇA E CIDADANIA		TODO O MUNICÍPIO	ATENDIMENTO	2025	UNIDADE	5	250.000,00
1.4 - Total do Órgão Responsável					Valores		
					2025	1.500.000,00	

ANEXO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA
RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

Projeções da Despesa por Elemento
LOA 2025 - 2025 – Adição 2 - 2025 -

Projeções da Despesa por Elemento
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
2025 - 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA
RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

Projeções da Despesa por Elemento
LOA 2025 - 2025 – Adição 2 - 2025 -

Estrutural		Recurso	2025
48	SECRETARIA DE TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AM		
48.01	SECRETARIA DE TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AM		
48.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
48.01.04.122	Administração Geral		
48.01.04.122.0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV		
48.01.04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.		1.000.000,00
3339000000000	Aplicacoes Diretas	1500 - 0	40.000,00
3339000000000	Aplicacoes Diretas	1704 - 0	700.000,00
3449000000000	Aplicações Diretas	1704 - 0	260.000,00
48	SECRETARIA DE TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AM		
48.01	SECRETARIA DE TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AM		
48.01.18	GESTÃO AMBIENTAL		
48.01.18.541	Preservação e Conservação Ambiental		
48.01.18.541.0135	SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO AMBIENTAL		
48.01.18.541.0135.2604	MITIGAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS		5.000.000,00
3335000000000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu	1704 - 0	2.000.000,00
3339000000000	Aplicacoes Diretas	1704 - 0	2.000.000,00
3449000000000	Aplicações Diretas	1704 - 0	1.000.000,00
TOTALIZADOR SECRETARIA DE TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AM			6.000.000,00
49	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS		
49.01	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS		
49.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
49.01.04.122	Administração Geral		
49.01.04.122.0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV		
49.01.04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.		1.000.000,00
3339000000000	Aplicacoes Diretas	1704 - 0	700.000,00
3339000000000	Aplicacoes Diretas	1500 - 0	40.000,00
3449000000000	Aplicações Diretas	1704 - 0	260.000,00
49	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS		
49.01	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS		
49.01.18	GESTÃO AMBIENTAL		
49.01.18.544	RECURSOS HIDRICOS		
49.01.18.544.0136	GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS HÍDRICOS		
49.01.18.544.0136.1406	EDUCAÇÃO AMBIENTAL		2.500.000,00
3339000000000	Aplicacoes Diretas	1704 - 0	2.500.000,00
49	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS		
49.01	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS		
49.01.18	GESTÃO AMBIENTAL		
49.01.18.544	RECURSOS HIDRICOS		
49.01.18.544.0136	GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS HÍDRICOS		
49.01.18.544.0136.1418	REVITALIZAÇÃO HÍDRICA E AMBIENTAL		2.500.000,00
3339000000000	Aplicacoes Diretas	1704 - 0	2.500.000,00
TOTALIZADOR SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS			6.000.000,00
69	MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.		
69.01	MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.		
69.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
69.01.04.122	Administração Geral		
69.01.04.122.0137	GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA M		
69.01.04.122.0137.2606	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.		1.000.000,00
3339000000000	Aplicacoes Diretas	1501 - 0	110.000,00
3339000000000	Aplicacoes Diretas	1500 - 0	50.000,00
3339000000000	Aplicacoes Diretas	1704 - 0	580.000,00
3449000000000	Aplicações Diretas	1704 - 0	260.000,00
69	MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.		
69.01	MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.		
69.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
69.01.04.122	Administração Geral		
69.01.04.122.0137	GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA M		
69.01.04.122.0137.2607	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.		2.147.056,82
3319000000000	Aplicações Diretas	1500 - 0	1.915.914,42
3339000000000	Aplicacoes Diretas	1500 - 0	231.142,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA
RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

Projeções da Despesa por Elemento
LOA 2025 - 2025 – Adição 2 - 2025 -

69	MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.		
69.01	MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.		
69.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
69.01.04.123	Administração Financeira		
69.01.04.123.0137	GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA M		
69.01.04.123.0137.1407	GESTÃO DE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES		3.666.700,00
3339000000000	Aplicacoes Diretas	1704 - 0	2.666.700,00
3449000000000	Aplicações Diretas	1704 - 0	500.000,00
3459000000000	Aplicacoes Diretas	1704 - 0	500.000,00
TOTALIZADOR MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.			6.813.756,82
97	SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA		
97.01	SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA		
97.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
97.01.04.122	Administração Geral		
97.01.04.122.0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIV		
97.01.04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.		250.000,00
3339000000000	Aplicacoes Diretas	1500 - 0	10.000,00
3339000000000	Aplicacoes Diretas	1704 - 0	175.000,00
3449000000000	Aplicações Diretas	1704 - 0	65.000,00
97	SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA		
97.01	SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA		
97.01.14	DIREITOS DA CIDADANIA		
97.01.14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso		
97.01.14.422.0138	MARICÁ LEGAL		
97.01.14.422.0138.1408	ADVOGA SOCIAL		1.000.000,00
3339000000000	Aplicacoes Diretas	1704 - 0	1.000.000,00
97	SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA		
97.01	SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA		
97.01.14	DIREITOS DA CIDADANIA		
97.01.14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso		
97.01.14.422.0138	MARICÁ LEGAL		
97.01.14.422.0138.1410	AÇÕES DE JUSTIÇA E CIDADANIA		250.000,00
3339000000000	Aplicacoes Diretas	1704 - 0	250.000,00
TOTALIZADOR SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA			1.500.000,00
TOTALIZADOR GERAL			20.313.756,82

ANEXO III

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.brPROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO - Adição - 2 - 2025 - 2025

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO LDO – Adição - 2 2025 - 2025

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 20-08-2025 - 12:54:06 Pág 1/8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.brPROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO - Adição - 2 - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição			Unidade de Medida	Referência		
				Ano	Indicador	
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
48	SECRETARIA DE TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AM					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Fisicas	
					Unid. Medida	Metas Fisicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA
RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO
LDO - Adição - 2 - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0135	SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO AMBIENTAL					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição			Unidade de Medida	Referência		
				Ano	Indicador	
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
48	SECRETARIA DE TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AM					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROMOVER A TRANSIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA UM MODELO DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL E RESILIENTE, REDUZINDO AS VULNERABILIDADES SOCIOAMBIENTAIS DA POPULAÇÃO, E FORTALECENDO A CAPACIDADE DE RESPOSTA DA CIDADE AOS EVENTOS CLIMÁTICOS EXTREMOS.						
ODS						
(13)-Combate às alterações climáticas;						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2604 - MITIGAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS		TODO O MUNICÍPIO	SISTEMA MONIT. AMB. E CLIMATICO MANTIDO	2025	UNIDADE	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA
RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO
LDO - Adição - 2 - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição			Unidade de Medida	Referência		
				Ano	Indicador	
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
49	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA
RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO - Adição - 2 - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0136	GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição			Unidade de Medida	Referência		
				Ano	Indicador	
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
49	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROMOVER O USO SUSTENTÁVEL, A CONSERVAÇÃO E A PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS NO TERRITÓRIO MUNICIPAL, EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.						
ODS						
(6)-Água limpa e saneamento; (11)-Cidades e comunidades sustentáveis;						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1406 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL		TODO O MUNICÍPIO	CAMPANHA REALIZADA	2025	UNIDADE	1
1418 - REVITALIZAÇÃO HÍDRICA E AMBIENTAL		TODO O MUNICÍPIO	ESTUDOS REALIZADOS	2025	UNIDADE	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA
RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -
LDO
LDO - Adição - 2 - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0137	GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição		Unidade de Medida	Referência			
			Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
69	MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO EFICAZ, TRANSPARENTE E EFICIENTE DA MARICÁ GLOBAL INVEST S.A., DE FORMA A GARANTIR SUPORTE ESTRATÉGICO À GESTÃO DE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, PROMOVENDO A SUSTENTABILIDADE, A LEGALIDADE E O ALINHAMENTO COM OS INTERESSES ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1407 - GESTÃO DE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-
2606 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA MARICÁ GLOBAL INVEST S.A. INVEST S.A.		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-
2607 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2025	UNIDADE	27



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA
RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO
LDO - Adição - 2 - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição			Unidade de Medida	Referência		
				Ano	Indicador	
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
97	SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA
RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO
LDO - Adição - 2 - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código		Descrição				
0138		MARICÁ LEGAL				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição			Unidade de Medida	Referência		
				Ano	Indicador	
1.2 - Órgão Responsável						
Código		Descrição				
97		SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA				
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - GARANTIR O ACESSO EFETIVO À JUSTIÇA PARA A POPULAÇÃO, POR MEIO DA OFERTA DE ORIENTAÇÃO JURÍDICA GRATUITA, MEDIAÇÃO DE CONFLITOS, ASSISTÊNCIA PRÉ-PROCESSUAL E FORTALECIMENTO DE INICIATIVAS COMUNITÁRIAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS, ALÉM DE FOMENTAR A VALORIZAÇÃO DA ADVOCACIA LOCAL E CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO PRÁTICA DE ESTUDANTES E BACHARÉIS EM DIREITO, PROMOVENDO A CIDADANIA ATIVA E A INCLUSÃO SOCIAL.						
ODS						
(16)-Paz, justiça e instituições fortes;						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1408 - ADVOGA SOCIAL		TODO O MUNICÍPIO	ATENDIMENTO	2025	UNIDADE	25
1410 - AÇÕES DE JUSTIÇA E CIDADANIA		TODO O MUNICÍPIO	ATENDIMENTO	2025	UNIDADE	5

LEI Nº 3.586 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, por Superávit Financeiro.

O povo do Município de Maricá, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, por Superávit Financeiro, no valor global de R\$ 204.832.079,37 (duzentos e quatro milhões, oitocentos e trinta e dois mil, setenta e nove reais e trinta e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias com classificação econômica e programática, conforme o Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Os créditos de que trata o art. 1º, observado o disposto no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024.

Art. 3º A abertura de Créditos Adicionais Suplementares, por Superávit Financeiro, respeitará as disposições do art. 11, da Lei nº 3.538, de 16 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual de 2025).

Parágrafo único. A abertura de créditos adicionais de que trata o caput não comprometerá o limite estabelecido no art. 10, da Lei nº 3.538, de 16 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual de 2025).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, em 04 de setembro de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito do Município de Maricá

ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2355	MANUTENÇÃO PREDIAL	3.3.9.0.39	2500	22207	R\$ 12.399.079,37
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2541	POSTO DE ABASTECIMENTO	3.3.9.0.30	2500	22208	R\$ 20.000.000,00
89 – SECRETARIA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO	1 – GABINETE DO SECRETARIO	8.242.71.1394	AUXÍLIO CUIDAR	3.3.9.0.48	2500	21925	R\$ 12.433.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.81.2157	OPERAC E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.3.5.0.85	2500	22218	R\$ 50.000.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2330	MANUT, OPERAC DA REDE DE URGÊNCIA E EME	3.3.5.0.85	2500	22158	R\$ 110.000.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 204.832.079,37

LEI Nº 3.587, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor global de R\$ 136.477.544,82 (cento e trinta e seis milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) para reforço de dotações orçamentárias com classificação econômica e programática, conforme o Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os Créditos de que trata o art. 1º, observado o disposto no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, serão compensados por meio das reduções das dotações orçamentárias, conforme o Anexo II desta Lei.

Art. 3º A abertura dos Créditos Adicionais Suplementares respeitará as disposições do art. 11, da Lei nº 3.538, de 16 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual de 2025).

Parágrafo único. A abertura de créditos adicionais de que trata o caput não comprometerão o limite estabelecido no art. 10, da Lei nº 3.538, de 16 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual de 2025).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITODO DO MUNICIPAL DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de setembro de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.39	1573	19182	R\$ 17.211.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2127	PROJ PEDAGÓGICOS E SÓCIO-EDUCACIONAIS	3.3.9.0.32	1573	19210	R\$ 33.287.069,34
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2127	PROJ PEDAGÓGICOS E SÓCIO-EDUCACIONAIS	3.3.9.0.32	1573	19215	R\$ 10.820.689,78
29 – SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.96.2354	PROJETOS SOCIAIS E CULTURAIS	3.3.5.0.85	1704	21077	R\$ 22.200.167,31
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO TO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.35	1704	20942	R\$ 1.850.422,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO TO MARICÁ S/A - CODEMAR	26.781.122.1055	AMPLIAÇÃO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO	4.4.9.0.51	1704	21864	R\$ 7.808.918,00
27 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.131.77.2382	PROMOÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	3.3.9.0.39	1704	20973	R\$ 12.000.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO TO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2224	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1500	19690	R\$ 3.885.500,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO TO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2224	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.04	1500	20128	R\$ 14.500,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.364.8.2058	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	3.3.9.0.32	1573	21648	R\$ 5.170.609,41
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	1704	22203	R\$ 1.033.980,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	1704	22204	R\$ 510.366,67
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	20526	R\$ 4.440.633,31
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.120.1369	EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL	3.3.9.0.34	1704	21940	R\$ 4.016.056,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.1365	ESTUDOS, PROJ. MONIT. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	3.3.9.0.39	1704	21182	R\$ 50.000,00

60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.39	1704	21088	R\$ 720.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.120.1192	PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS	3.3.9.0.32	1704	21184	R\$ 978.449,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2425	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	3.3.9.0.40	1573	19282	R\$ 3.500.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2126	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/PMM	3.3.9.0.30	1500	22216	R\$ 5.234.388,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2126	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/PMM	3.3.9.0.30	1500	22217	R\$ 1.744.796,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 136.477.544,82

ANEXO II

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.30	1573	19167	R\$ 1.195.836,43
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.1211	PROGRAMA TRANSF DE RECURSOS FINANC ESCOL	3.3.9.0.30	1573	19155	R\$ 301.721,36
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.1211	PROGRAMA TRANSF DE RECURSOS FINANC ESCOL	3.3.9.0.30	1573	19158	R\$ 154.111,64
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.1067	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.9.0.61	1573	20649	R\$ 1.805.481,88
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2125	TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.39	1573	20667	R\$ 160.597,21
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2313	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROF DE EDUCAÇÃO	3.3.9.0.40	1573	21285	R\$ 366.335,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.1211	PROGRAMA TRANSF DE RECURSOS FINANC ESCOL	3.3.9.0.39	1573	19156	R\$ 131.852,44
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.30	1573	19186	R\$ 500.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.34	1573	21471	R\$ 1.115.055,01
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2127	PROJ PEDAGÓGICOS E SÓCIO- EDUCACIONAIS	3.3.9.0.30	1573	21663	R\$ 570.480,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1573	19269	R\$ 10.000.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.37	1573	19171	R\$ 21.477.122,13
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.1067	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.9.0.61	1573	19152	R\$ 3.693.612,55
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.37	1573	19174	R\$ 13.770.421,62
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2425	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	3.3.9.0.40	1573	19276	R\$ 1.291.241,54
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.5.0.39	1573	21311	R\$ 71.810,88
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2425	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	3.3.9.0.40	1573	19287	R\$ 3.472.162,95
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2127	PROJ PEDAGÓGICOS E SÓCIO- EDUCACIONAIS	3.3.9.0.30	1573	21664	R\$ 1.000.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.5.9.1.65	1704	21587	R\$ 22.200.167,31
27 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.131.77.2073	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.4.9.0.52	1704	20971	R\$ 2.000.000,00
27 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.131.77.2545	COMUNICAÇÃO VISUAL	3.3.9.0.39	1704	20975	R\$ 2.281.265,11
27 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.131.77.2546	COMUNICAÇÃO DIGITAL	3.3.9.0.39	1704	20976	R\$ 4.818.734,89
27 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.131.77.2383	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	3.3.9.0.39	1704	20974	R\$ 2.900.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2224	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.13	1500	19688	R\$ 3.000.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2224	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.46	1500	19689	R\$ 900.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.573.91.1289	PASSAPORTE DO FUTURO	3.3.9.0.39	1573	21839	R\$ 100.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.363.91.1328	PASSAPORTE TÉCNICO	3.3.5.0.39	1573	21840	R\$ 4.997.036,67
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.363.91.1328	PASSAPORTE TÉCNICO	3.3.9.0.39	1573	21841	R\$ 73.572,74
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2424	PROT. SOC. ESP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.5.0.85	1704	20754	R\$ 3.267.680,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.242.29.2373	CASA DO AUTISTA E CENTRO DE REABILITAÇÃO	3.3.5.0.85	1704	20820	R\$ 2.717.299,98
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.1262	CONSTRUÇÃO DE REDE COLETO- RORA DE ESGOTO	4.4.9.0.51	1704	21151	R\$ 5.764.505,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIME NTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVI- MEN TO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.126.38.2156	MANUT DA ÁREA TECNOLÓGI- CA DA INFORMAÇÃO	4.4.9.0.52	1704	21769	R\$ 4.000.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIME NTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVI- MEN TO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.126.38.2156	MANUT DA ÁREA TECNOLÓGI- CA DA INFORMAÇÃO	3.3.9.0.40	1704	21770	R\$ 5.659.340,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.34	1573	21472	R\$ 1.519.798,28
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2125	TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.39	1573	19191	R\$ 1.533.544,52
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2125	TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.39	1573	19194	R\$ 687.573,68
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.34	1500	19177	R\$ 6.979.184,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 136.477.544,82

LEI Nº 3.588 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Institui o grafite como Patrimônio Imaterial do Município de Maricá e dá outras providências.

O povo do Município de Maricá, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Maricá, o reconhecimento do grafite como Patrimônio Imaterial, em razão de sua relevância histórica, social e artística, por representar a identidade e a diversidade cultural das manifestações urbanas.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se grafite toda manifestação artística realizada em espaços públicos, como muros, paredes, pontes e demais estruturas – que evidencie técnica, criatividade e conteúdo cultural, contribuindo para o enriquecimento estético e social do ambiente urbano.

Art. 2º As obras de grafite, uma vez reconhecidas como patrimônio imaterial, serão objeto de proteção, preservação e valorização pelo poder público, por meio de ações de mapeamento, registro e incentivo à manutenção e à criação artística.

Art. 3º Compete ao Poder Público Municipal:

I – realizar o mapeamento e o cadastro das obras de grafite existentes no território de Maricá, em parceria com artistas, instituições culturais e a comunidade;

II – desenvolver e implementar políticas públicas de preservação e incentivo à produção de grafite, incluindo a realização de eventos, exposições e programas educativos;

III – estimular parcerias com entidades públicas e privadas para a promoção e valorização do grafite, garantindo sua integração no planejamento urbano e cultural do Município;

IV – promover campanhas de conscientização sobre a importância do grafite como patrimônio imaterial e meio de expressão artística.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, em 04 de setembro de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito do Município de Maricá

DECRETO Nº 181 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Designa o Presidente do Conselho de Administração da CTMAR e dá outras providências.

O prefeito do município de Maricá, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Maricá, e tendo em vista a autorização outorgada pela Lei Municipal nº 3.564, de 02 de junho de 2025, Decreta:

Art. 1º Fica designado o senhor Keffin Galvão Cesar Gracher para exercer a função de Presidente do Conselho de Administração da Empresa de Cultura e Turismo de Maricá (CTMAR), sociedade de economia mista autorizada pela Lei Municipal nº 3.564, de 02 de junho de 2025.

Art. 2º O Presidente do Conselho de Administração ora designado representará o Município de Maricá nas Assembleias Gerais da CTMAR, inclusive na de constituição da empresa.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 04 de setembro de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2730/2025

O prefeito do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX e artigo 60, XXI da Lei Orgânica do Município de Maricá, e

Considerando o artigo nº 8 do Decreto nº 96/2017, bem como o solicitado no Processo nº 769.162, de 03.07.2025,

Resolve:

Art. 1º Conceder redução de carga horária a Marcia Cristina Valentim de Melo, matrícula nº 6332, que exerce o cargo de Professor Docente II, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculada à Secretaria de Educação, pelo período de 6 (seis) meses, com validade a partir de 11/08/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 11/08/2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, em 02 de setembro de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito

PORTARIA Nº 2731/2025

O prefeito do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX e artigo 60, XXI da Lei Orgânica do Município de Maricá, e

Considerando o artigo nº 8 do Decreto nº 96/2017, bem como o solicitado no Processo nº 762.414, de 03.06.2025,

Resolve:

Art. 1º Conceder redução de carga horária a Hamilton Cardoso da Silva, matrícula nº 6142, que exerce o cargo de Professor Docente I, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação, pelo período de 1 (um) ano, com validade a partir de 07/08/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 07/08/2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, em 02 de setembro de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito

PORTARIA Nº 2732/2025

O prefeito do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX e artigo 60, XXI da Lei Orgânica do Município de Maricá, e

Considerando o artigo nº 8 do Decreto nº 96/2017, bem como o solicitado no Processo nº 748.203, de 18.03.2025,

Resolve:

Art. 1º Conceder redução de carga horária a Viviane Melo de Assis, matrícula nº 3001648, que exerce o cargo de Professor Docente II, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação, pelo período de 1 (um) ano, com validade a partir de 07/08/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 07/08/2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, em 02 de setembro de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito

PORTARIA Nº 2778/2025

O prefeito do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 783.141,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença prêmio ao servidor do Quadro Permanente, Fabiano Mataruna da Silva (Farmacêutico), sob matrícula nº 5684, com lotação na Secretaria de Saúde, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01/09/2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, em 03 de setembro de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito

PORTARIA Nº 2782/2025

O prefeito do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 766.454, Resolve:

Art. 1º Conceder licença prêmio ao servidor do Quadro Permanente, Raphael Dias de Mello Pereira (Enfermeiro), sob matrícula nº 5954, com lotação na Secretaria de Saúde, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01/09/2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, em 03 de setembro de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2783/2025

O prefeito do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 783.707, Resolve:

Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora do Quadro Permanente, Madrilane de Carvalho Costa (Médico Sanitarista), sob matrícula nº 6122, com lotação na Secretaria de Saúde, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01/09/2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, em 03 de setembro de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2784/2025

O prefeito do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 763.352, Resolve:

Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora do Quadro Permanente, Juliana dos Santos de Oliveira (Técnico de Enfermagem), sob matrícula nº 7400, com lotação na Secretaria de Saúde, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01/09/2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, em 03 de setembro de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA
E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E AJUSTE DE CONTAS N.º 289/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3162/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ALINE DESBOIS.

OBJETO: O MUNICÍPIO RECONHECE QUE OCUPOU O IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ÁLVARES DE CASTRO, N.º 538, CENTRO, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS SOB O N.º 35.583, DESTINANDO-SE À INSTALAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – EMAR, DURANTE O PERÍODO 01/12/2024 A 20/06/2025 SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ATESTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL ÀS FLS. 1267/1268 E 1284, MANIFESTAÇÃO DO LOCADOR À FL. 1288, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE À FL. 1320, RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO ÀS FLS. 1283, PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PGM) ÀS FLS. 1269/1280, PARECER DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ÀS FLS. 1290/1293 E 1312/1314, NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3162/2012, GERANDO PARA O ACORDANTE O DIREITO A CONTRAPRESTAÇÃO DE NATUREZA INDENIZATÓRIA, CONFORME VALORES DESCRITOS NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTE TERMO.

VALOR: R\$ 48.390,90 (QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 72.01.04.122.0001.2001;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00;

FONTE DE RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 7423/2025.

PROGRAMA DE TRABALHO: 72.01.04.122.0001.2001;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.92.00.00.00;

FONTE DE RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 7424/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N.º 4.320/64, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E DECRETO MUNICIPAL N.º 47/2013.

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2025.

MARICÁ, 02 DE SETEMBRO DE 2025.

MATHEUS SILVA DO AMPARO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 16/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12647/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SANEMAR – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O MUNICÍPIO DE MARICÁ POR MEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR, TENDO COMO FINALIDADE A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA PARA SINERGIA ENTRE OS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GARANTINDO, ASSIM, A PERFEITA CONCRETIZAÇÃO DE SUAS FINALIDADES LEGAIS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO COM EFICIÊNCIA.

PRAZO: 05 (CINCO) ANOS.

VALOR: SEM VALOR.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2025.

MARICÁ, 25 DE AGOSTO DE 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 670, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 118/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3921/2020, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 118 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal n.º 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 118/2020, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE PORTARIA PARA AS UNIDADES ESCOLARES, SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E TODOS OS IMÓVEIS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme processo administrativo n.º 3921/2020, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito: a portaria de substituição ccc nº 550 de 31 de julho de 2025 e a portaria de substituição CCC nº 630, de 21 de agosto de 2025.

Art. 2º EXCLUIR o servidor JOÃO VICTOR REIS KIENEN – MATRÍCULA: 7062, CPF: 111.***.***-**, na condição de fiscal do Contrato n.º 118/2020.

Art. 2º INCLUIR o servidor RHENNAN FERREIRA FRANCISCO ANTUNES – MATRÍCULA: 114.481, CPF: 167.***.***-**, na condição de fiscal, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 118/2020.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – TATIENE OLIVEIRA VASCONCELOS DANTAS – MATRÍCULA: 112.696, CPF: 088.***.***-**, FISCAL – RHENNAN FERREIRA FRANCISCO ANTUNES – MATRÍCULA: 114.481, CPF: 167.***.***-**, FISCAL – FELIPE DOS SANTOS FONSECA – MATRÍCULA: 114.648, CPF: 134.***.***-**, SUPLENTE – CARLA MARIA NOGUEIRA RIBEIRO – MATRÍCULA: 106.412, CPF: 773.***.***-**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, 03 de setembro de 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 261/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15272/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, UMA VEZ QUE ESTES ITENS SÃO INDISPENSÁVEIS, HAJA VISTA A ESSENCIALIDADE DESTES NO DIA-A-DIA PARA O REGULAR DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO III DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2025 – SRP).

PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15272/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS FORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 74.534,00 (SETENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.365.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 7235/2025.
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2124;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1573;
NOTA DE EMPENHO: 7236/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUIDO PELA LEI FEDERAL N.º 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELO DECRETOS MUNICIPAIS Nº 881/2022, 882/2022, 914/2022, 921/2022, 922/2022, 937/2022 E 78/2025.
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025.
MARICÁ, 18 DE AGOSTO DE 2025.
RODRIGO DE MOURA SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 595, DE 18 DE AGOSTO DE 2025
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 261/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15272/2025.
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 261/2025,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor MARCEL OLIVEIRA IÓRIO GUERRA – MATRÍCULA: 7463, CPF: ***.***.***-06, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 261/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Parágrafo único: DESIGNAR a servidora REBECCA MADACON ALMEIDA – MATRÍCULA: 112.721, CPF: ***.***.***-02, para figurar como SUPLENTE do GESTORA do Contrato n.º 261/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 261/2025, nos seguintes termos:
FISCAL TÉCNICO – JOSIANE CRISTIANE MENDES DE AZEVEDO – MATRÍCULA: 109.507, CPF: ***.***.***-53;
FISCAL ADMINISTRATIVO – TIAGO FERNANDES DE BRITO – MATRÍCULA: 112.340, CPF: ***.***.***-31;
SUPLENTE – HARLEYSON LUIZ DA SILVA PEREIRA – MATRÍCULA: 114.405, CPF: ***.***.***-99.
Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
Publique-se.
Maricá, 18 de agosto de 2025.
RODRIGO DE MOURA SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 271/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15265/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, UMA VEZ QUE ESTES ITENS SÃO INDISPENSÁVEIS, HAJA VISTA A ESSENCIALIDADE DESTES NO DIA-A-DIA PARA O REGULAR DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO III DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2025 – SRP)
PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15265/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS FORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R\$ 8.053,40 (OITO MIL, CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.365.0008.2124;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1573;
NOTA DE EMPENHO: 7254/2025.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2124;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1573;
NOTA DE EMPENHO: 7255/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUIDO PELA LEI FEDERAL N.º 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELO DECRETOS MUNICIPAIS Nº 881/2022, 882/2022, 914/2022, 921/2022, 922/2022, 937/2022 E 78/2025.
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2025.
MARICÁ, 21 DE AGOSTO DE 2025.
RODRIGO DE MOURA SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 612, DE 21 DE AGOSTO DE 2025
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 271/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15265/2025.
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 271/2025,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor MARCEL OLIVEIRA IÓRIO GUERRA – MATRÍCULA: 7463, CPF: ***.***.***-06, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 271/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Parágrafo único: DESIGNAR a servidora REBECCA MADACON ALMEIDA – MATRÍCULA: 112.721, CPF: ***.***.***-02, para figurar como SUPLENTE do GESTOR do Contrato n.º 271/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 271/2025, nos seguintes termos:
FISCAL TÉCNICO – JOSIANE CRISTIANE MENDES DE AZEVEDO – MATRÍCULA: 109.507, CPF: ***.***.***-53;
FISCAL ADMINISTRATIVO – TIAGO FERNANDES DE BRITO – MATRÍCULA: 112.340, CPF: ***.***.***-31;
SUPLENTE – HARLEYSON LUIZ DA SILVA PEREIRA – MATRÍCULA: 114.405, CPF: ***.***.***-99.
Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
Publique-se.
Maricá, 21 de agosto de 2025.
RODRIGO DE MOURA SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 279/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7131/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 12/2024, ORIUNDA DO CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO – CONSANE, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 12/2024 – SRP).
PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7131/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R\$ 19.735.718,10 (DEZENOVE MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E CINCO MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E DEZ CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2124;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1573;
NOTA DE EMPENHO: 7353/2025.
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1573;
NOTA DE EMPENHO: 7354/2025.
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2124;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1573;
NOTA DE EMPENHO: 7355/2025.
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2124;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1573;
NOTA DE EMPENHO: 7356/2025.
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2124;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1573;
NOTA DE EMPENHO: 7357/2025.
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2124;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1573;
NOTA DE EMPENHO: 7358/2025.
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2124;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1573;
NOTA DE EMPENHO: 7359/2025.
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2124;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1573;
NOTA DE EMPENHO: 7360/2025.
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2124;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1573;
NOTA DE EMPENHO: 7361/2025.
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2124;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1573;
NOTA DE EMPENHO: 7362/2025.
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2124;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1573;
NOTA DE EMPENHO: 7363/2025.
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2124;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1573;
NOTA DE EMPENHO: 7364/2025.
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2124;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1573;
NOTA DE EMPENHO: 7365/2025.
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.122.0008.2124;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1573;
NOTA DE EMPENHO: 7366/2025.
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.122.0008.2124;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1573;
NOTA DE EMPENHO: 7367/2025.
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.122.0008.2124;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1573;
NOTA DE EMPENHO: 7368/2025.
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.122.0008.2124;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1573;
NOTA DE EMPENHO: 7369/2025.
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.122.0008.2124;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1573;
NOTA DE EMPENHO: 7370/2025.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.122.0008.2124;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.37.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1500;
NOTA DE EMPENHO: 7371/2025.
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.122.0008.2127;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.32.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1500;
NOTA DE EMPENHO: 7372/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2025.
MARICÁ, 22 DE AGOSTO DE 2025.
RODRIGO DE MOURA SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 631, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 279/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7131/2025.
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 279/2025,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor UEMERSON PEREIRA DE MENDONÇA – MATRÍCULA: 114.630, CPF: ***-**-25, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 279/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Parágrafo único: DESIGNAR a servidora SONIA MARIA DE ANDRADE FREIRE – MATRÍCULA: 1649, CPF: ***-**-72, para figurar como GESTORA do Contrato n.º 279/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 279/2025, nos seguintes termos:
FISCAL ADMINISTRATIVO – CATERINE BRIGITE LOPES HERZGSELL – MATRÍCULA: 114.027, CPF: ***-**-94;
FISCAL TÉCNICO – CAROLINA SOARES DE CASTILHOS – MATRÍCULA: 3000939, CPF: ***-**-12;
SUPLENTE – BIANCA PIQUET DA CUNHA – MATRÍCULA: 3001140, CPF: ***-**-20.
Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
Publique-se.
Maricá, 22 de agosto de 2025.
RODRIGO DE MOURA SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 34, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL ENCARREGADA DA REALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA 10ª FESTA LITERÁRIA INTERNACIONAL DE MARICÁ – FLIM 2025. DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 26 DE 16 DE JUNHO DE 2025, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º EXCLUIR os servidores LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO – MAT. 114174 E MATEUS PEREIRA DA SILVA – MAT. 3001642, todos na condição de MEMBROS.
Art. 2º INCLUIR os servidores RODRIGO DE MOURA SANTOS – MAT. 6364 E RUAN BRITTO DA COSTA – MAT. 106373, todos na condição de MEMBRO, passando assim a compor a Comissão.
Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:
PRESIDENTE:
Sônia Maria de Andrade Freire – Mat. 1649
MEMBROS:
I. Wania Teixeira Rodrigues – Mat. 8132
II. Vanessa de Almeida Silva – Mat. 6363
III. Rodrigo de Moura Santos – Mat. 6364
IV. Carolina Soares de Castilhos – Mat. 3001743
V. Uemerson Pereira de Mendonça – Mat. 114630
VI. Ruan Britto da Costa – Mat. 106373
VII. Maura Pinto Silva da Costa Jaguary – Mat. 5529

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/09/2025. Publique-se.

Maricá, 02 de setembro de 2025.

Rodrigo de Moura Santos

Secretário de Educação

Mat. 6364

ATO AUTORIZATIVO DE ENCERRAMENTO Nº 002/2025

AUTORIZA encerramento das atividades do Estabelecimento que menciona:

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, fundamentado na Deliberação Nº 001/2010 do Conselho Municipal de Educação e Decreto Nº 1944/98 do Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Maricá e considerando o Parecer da Comissão Verificadora, exarado no Processonº. 0002618/2025

RESOLVE:

Art. 1º - ENCERRAR, a partir de 16 de dezembro de 2024, data do laudo da comissão verificadora, de acordo com o dispositivo do Decreto nº 1944/98 e da Deliberação CME nº 001/2010, Jardim Escola Sítio Verde Ltda, situada na Avenida Jardel Filho, lotes 20 e 21, quadra 627, Jardim Atlântico Oeste – Itaipuaçu – Maricá - RJ, Cep: 24.935-400.

Art. 2º - Este Ato Autorizativo tem efeito retroativo aos 16 de dezembro de 2024..

Maricá, 01 de setembro de 2025.

Rodrigo de Moura Santos

Secretário de Educação

Matrícula 6364

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO

ERRATA DA PORTARIA Nº 003 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Processo Administrativo nº [NÚMERO DO PROCESSO].

O secretário executivo de Gestão de Governo, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a seguinte correção na Portaria nº 003, publicada no JOM nº 1775, de 29 de agosto de 2025:

Onde se lê:

Nomeia os membros da Comissão Permanente Municipal de Levantamento, Avaliação e Regularização de Bens Imóveis, no âmbito do Município de Maricá. A Secretaria Executiva de Gestão de Governo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 137, I, da Lei Orgânica do Município de Maricá. considerando as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD); considerando o disposto nos arts. 2º, 9º e 13 do Decreto Municipal nº 840, de 5 de abril de 2022; considerando as competências da Secretaria Executiva de Gestão de Governo, estabelecidas no art. 4º, da Lei complementar nº 398, de 12 de dezembro de 2024; considerando, ainda, a necessidade do tratamento adequado de dados pessoais, no contexto da proteção dos direitos fundamentais à liberdade e ao pleno desenvolvimento da personalidade da pessoa natural. resolve: art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes para compor a Comissão Permanente Municipal de Proteção de Dados (CPMPD). I – Secretaria de Assistência Social e Cidadania membro – Jeferson Jose Pinheiro Filho, Mat. 114.265 suplente – Maria Alice Nascimento, Mat. 114.910 II – Secretaria Executiva de Gestão de Governo membro – Sandro Arley Moura Melo – Mat. 114.848 suplente – Renata Medeiros – Mat. 114.618 III – Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal membro – Guilherme dos Santos Porto Junior – Mat. 106.208 suplente – Nadir dos Santos Machado – Mat. 108.252. IV – Secretaria de Planejamento, Contabilidade e Finanças membro – Víctor Hugo Fernandes Ferreira, Mat. 3001279 suplente – Raquel Boquimpani Gama Teixeira Cardoso, Mat. 3001264 V – Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal membro – Guilherme dos Santos Porto Junior – Mat. 106.208 suplente – Nadir dos Santos Machado – Mat. 108.252. VII – Secretaria Municipal de Saúde membro – Fernanda Machado Beck – Mat. 106.648 suplente – André Paulo Nunes Lima – Mat. 114.090 VIII – Instituto Darcy Ribeiro membro – Carlos Alberto Moura de Lima, Mat. 700.101 suplente – Karen Cristina Miranda Nunes Justino. Mat. 700.177 IX - Secretaria de Administração membro – Anna Carolina Campello da Costa, Mat. 113.574 suplente: Filipe Maranhão da Silva, Mat. 109.996 X – Secretaria de Defesa Civil membro – Lucas Santos Oliveira Pires, Mat. 114.296 suplente – Jessica pereira da Silva, MAT. 114.292 XI – Secretaria de Energia Renováveis e Iluminação Pública membro – Veronica da Silva da Costa Faria, Mat. 113.488 suplente – Luiz Felipe de Medeiros Paiva, Mat. 110.460 X – Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial membro - Sheila Nazareth Rodrigues, Mat. 113.511 suplente - Sabrina Tzoulas da Silva Matos, Mat. 114.356 XII – Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá membro – Gisele da Silva Mattos, Mat. 500.697 suplente – Luiz Felipe Silva Pinheiro, Mat. 500.594 XIII - Secretaria de Habitação membro – Alessandro Magno Coutinho, Mat. – 114.312 suplente – Marciel Carvalho dos Santos, Mat. 114.442 XIV- Secretaria de Educação membro – Nívia Mattos de Figueira, Mat. 300463 suplente – Jhully Ana da Conceição Reis Salvaya, Mat. 300231 XV- Gabinete do Prefeito membro – Leila Diniz da Silva Costa, Mat. 109.974 suplente – Nathália de Pontes Melo, Mat. 113567 XVI- Secretaria de Representação e Articulação Institucional membro – Ivana Cristina Melo de Moura, Mat. 113.504 suplente – Ramon Salimena Coré, Mat. 113.720 XVII - Companhia de Saneamento de Maricá membro – Pâmela Monteiro da Silva – Mat. 800.403 suplente – Fernanda Marins de Freitas Rocha – Mat. 800.133 art. 2º A mesa Diretora da Comissão terá a seguinte composição: I- Presidente: Sandro Arley Moura Melo, Mat. 114848 II- Vice- Presidente: Gisele da Silva Mattos, Mat. – 500.697 III- Secretária (a): Leila Diniz da Silva Costa, Mat. 109.974 art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria Executiva de Gestão de Governo,

Maricá, RJ, em 29 de agosto de 2025. Arlen Pereira Secretário Executivo de Gestão de Governo

Leia-se:

PORTARIA Nº 003 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia os membros da Comissão Permanente Municipal de Levantamento, Avaliação e Regularização de Bens Imóveis, no âmbito do Município de Maricá.

A secretária executiva de Gestão de Governo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 137, I, da Lei Orgânica do Município de Maricá,

Considerando o disposto nos arts. 2º, 9º e 13 do Decreto Municipal nº 840, de 5 de abril de 2022;

Considerando as competências da Secretaria Executiva de Gestão de Governo, estabelecidas no art. 4º da Lei Complementar nº 398, de 12 de dezembro de 2024;

Considerando que o levantamento, a avaliação e a regularização de bens imóveis no âmbito do município de Maricá constituem medida essencial para assegurar a segurança jurídica das ações empreendidas pelo Município, prevenindo a geração de passivos legais e administrativos, reforçando a transparência e a eficiência na gestão pública e nas normas técnicas, urbanísticas e ambientais aplicáveis,

Resolve:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes para compor a Comissão Permanente Municipal de Levantamento, Avaliação e Regularização de Bens Imóveis:

I – Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Titular: Jeferson Jose Pinheiro Filho, matrícula nº 114.265

Suplente: Maria Alice Nascimento, matrícula nº 114.267

II – Secretaria Executiva de Gestão de Governo

Titular: Sandro Arley Moura Melo, matrícula nº 114.848

Suplente: Renata Dias de Medeiros, matrícula nº 114.618

III – Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal

Titular: Guilherme dos Santos Porto Junior, matrícula nº 106.208

Suplente: Nadir dos Santos Machado, matrícula nº 108.252

IV – Secretaria de Planejamento, Contabilidade e Finanças

Titular: Víctor Hugo Fernandes Ferreira, matrícula nº 3001279

Suplente: Raquel Boquimpani Gama Teixeira Cardoso, matrícula nº 3001264

V – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Fernanda Machado Beck de Andrade, matrícula nº 106.648

Suplente: André Paulo Nunes Lima, matrícula nº 114.090

VI – Instituto Darcy Ribeiro

Titular: Carlos Alberto Moura de Lima, matrícula nº 700.101

Suplente: Keren Cristina Miranda Nunes Justino, matrícula nº 700.117

VII - Secretaria de Administração

Titular: Anna Carolina Capello da Costa, matrícula nº 113.574

Suplente: Filipe Maranhão da Silva, matrícula nº 109.996

VIII – Secretaria de Defesa Civil

Titular: Lucas Santos Oliveira Pires, matrícula nº 114.296

Suplente: Jessica Pereira da Silva, matrícula nº 114.292

IX – Secretaria de Energia Renováveis e Iluminação Pública

Titular: Veronica da Silva da Costa Faria, matrícula nº 113.488

Suplente: Luiz Felliipe de Madeiros Paiva, matrícula nº 110.460

X – Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

Titular: Sheila Nazareth Rodrigues, matrícula nº 113.511

Suplente: Sabrina Tzoulas da Silva Matos, matrícula nº 114.356

XI – Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá

Titular: Gisele da Silva Mattos, matrícula nº 500.697

Suplente: Luiz Felipe Silva Pinheiro, matrícula nº 500.594

XII - Secretaria de Habitação

Titular: Alessandro Magno Coutinho, matrícula nº 114.312

Suplente: Maciel Carvalho dos Santos, matrícula nº 114.442

XIII - Secretaria de Educação

Titular: Nivea Mattos de Figueiredo, matrícula nº 3000463

Suplente: Jhully Ana da Conceição Reis Salvaya, matrícula nº 3000231

XIV - Gabinete do Prefeito

Titular: Francisco Pereira de Oliveira Lamosa, matrícula nº 114.919

Suplente: Nathália de Pontes Melo, matrícula nº 113567

XV - Secretaria de Representação e Articulação Institucional

Titular: Ivana Cristina Melo de Moura, matrícula nº 113.504

Suplente: Ramon Salimena Coré, matrícula nº 113.720

XVI - Companhia de Saneamento de Maricá

Titular: Pâmella Monteiro da Silva, matrícula nº 800.403

Suplente: Fernanda Marins de Freitas Rocha, matrícula nº 800.133

Art. 2º A Mesa Diretora da Comissão terá a seguinte composição:

I - Presidente: Sandro Arley Moura Melo, matrícula nº 114.848;

II - Vice-Presidente: Gisele da Silva Mattos, matrícula nº 500.697;
III - Secretária: Leila Diniz da Silva Costa, matrícula nº 109.974.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria Executiva de Gestão de Governo, em Maricá, 03 de setembro de 2025.
Arlen Pereira
Secretário Executivo de Gestão de Governo
Maricá, 05 de setembro de 2025.
Arlen Pereira
Secretário Executivo de Gestão de Governo

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5593/2023

Parte: IRANDY ALVES.
assunto: Recurso impetrado buscando cancelamento do iss lançado na matrícula 113777.
Decisão em segunda instância: julgou-se pelo indeferimento do referido recurso.
Lawrice dos Santos Souza
Secretária de Gestão Tributária e Fiscal
Maricá, 03 de setembro de 2025.
Mat. 113.490

SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA Nº 98 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Indeferimento de qualificação da Associação Pestalozzi de Maricá como Organização da Sociedade Civil (OSC).
O secretário de Governança em Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de Maricá,
Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações da Sociedade Civil, e o Decreto Municipal nº 54, de 30 de maio de 2017, amparado pela referida Lei;
Considerando o indeferimento de qualificação da Associação Pestalozzi de Maricá como Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme decisão do Relatório nº 41/2025 – SEGLC, nos autos do Processo Administrativo nº 16852/2025, com base na Resolução Conjunta CGM/PGM nº 001, de 15 de junho de 2018;
Considerando, finalmente, o atendimento explícito ao interesse público,
Resolve:
Art. 1º Indeferir o pedido de qualificação como Organização da Sociedade Civil no Município de Maricá à Associação Pestalozzi de Maricá, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 27.789.833/0001-30, com sede em Maricá.
Art. 2º Fica intimada a requerente, no prazo de 15 (quinze) dias, para a complementação ou regularização dos documentos abaixo exigidos, conforme Relatório nº 41/2025, sob pena de arquivamento do pedido:

ITEM	REQUISITOS	BASE LEGAL	SIM	NÃO	OBS.
07	VI – comprovação pela organização da sociedade civil de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;	Art. 18º, VI, Decreto nº 54/17		X	NÃO LOCALIZADO
08	VII – comprovação pela organização da sociedade civil de possuir instalações, capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos e o cumprimento das metas estabelecidas;	Art. 18º, VII, Decreto nº 54/17		X	NÃO LOCALIZADO

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.
Prefeitura Municipal de Maricá, em 05 de setembro de 2025.
Felippe Gomes Lima
Secretário de Governança em Licitações e Contratos
Matrícula nº 114.961

PORTARIA SGLC Nº 99 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Indeferimento de qualificação do Instituto Marginow como Organização Social (O.S.).
O secretário de Governança em Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de Maricá,
Considerando a Lei Municipal nº 2.786, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais, e o Decreto Municipal nº 148, de 09 de abril de 2018, que regula a referida Lei;
Considerando o indeferimento de qualificação do Instituto Marginow como Organização Social (O.S.), conforme decisão do Relatório SGLC nº 42/2025, nos autos do Processo Administrativo nº 779.719/2025;
Considerando, finalmente, o atendimento explícito ao interesse público,
Resolve:
Art. 1º Indeferir o pedido de qualificação como Organização Social no Município de Maricá ao Instituto Marginow, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 14.699.589/0001-72, com sede

em Antares, Santa Cruz – RJ.
Art. 2º Em razão da ausência de apresentação da documentação exigida dentro do prazo estabelecido, conforme Relatório SGLC nº 33/2025, fica indeferido em caráter definitivo o pedido de qualificação, com o consequente arquivamento do presente processo, o que não obsta a parte interessada de apresentar nova solicitação em processo futuro, devidamente instruído.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.
Prefeitura Municipal de Maricá, em 05 de setembro de 2025.
Felippe Gomes Lima
Secretário de Governança em Licitações e Contratos
Matrícula nº 114.961

SECRETARIA DE JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR

PORTARIA SEJUPP Nº 01 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

DESIGNA GESTOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2396/2025, DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC A FIM DE CELEBRAR PARCERIA, VISANDO À EXECUÇÃO DO PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE, CONFORME PLANO DE TRABALHO ORIENTATIVO.
DISPÕE, no âmbito do PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, sobre a designação de Gestor do Termo de Colaboração para acompanhar a execução do termo de colaboração, realizado através do Chamamento Público que objetiva celebrar parceria com Organização da Sociedade Civil - OSC, para a gestão da Casa da Juventude, no âmbito do Município de Maricá, conforme Decreto nº 54/2017 e Lei nº 13.019/2014 e dá outras providências.
A SECRETÁRIA DA JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o seguinte servidor como Gestor do Termo de Colaboração, referente ao processo nº 2396/2025:
1) Anthony Boucherie Brandão, Subsecretário, matrícula 109852;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.
Maricá, 02 de setembro de 2025.
Andressa Verônica da Silva Santos
Secretária da Juventude e Participação Popular
Matrícula nº 113.493

PORTARIA SEJUPP Nº 02 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2396/2025, DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC A FIM DE CELEBRAR PARCERIA, VISANDO À EXECUÇÃO DO PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE, CONFORME PLANO DE TRABALHO ORIENTATIVO.
DISPÕE, no âmbito do PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, sobre a instauração de Comissão de Monitoramento e Avaliação, destinada ao Chamamento Público para a Contratação de Organização da Sociedade Civil, e dá outras providências.
A SECRETÁRIA DA JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, referente ao processo nº 2396/2025:
1) Jennifer Bassiga Badiak, Coordenador – CNE 6, matrícula 113781.
2) Adrian Aguiar de Jesus, Assessor 2 – AS2, matrícula 113782;
3) Pamela da Conceição Nicolau, Gerente – CNE 7, matrícula 113784;
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.
Maricá, 02 de setembro de 2025.
Andressa Verônica da Silva Santos
Secretária da Juventude e Participação Popular
Matrícula nº 113.493

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 268/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1775/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LUIZ OCTAVIO PINHEIRO MACIEIRA.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DE MARICÁ – SAREM II, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO, POR MEIO DE INEXIBILIDADE, COM FUNDAMENTO NO INCISO V. DO ART. 74, DA LEI DE Nº 14.133/2021, CONFORME DESCRITO E CARACTERIZADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.
VALOR: O ALUGUEL MENSAL SERÁ DE R\$ 26.500,00 (VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), TENDO O CONTRATO A IMPORTÂNCIA GLOBAL DE R\$ 636.000,00 (SEISCENTOS E TRINTA E SEIS MIL).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 89.01.14.421.0071.1252;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 7192/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025.
MARICÁ, 04 DE SETEMBRO DE 2025.
TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO

PORTARIA CCC N.º 606, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 268/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17751/2025.
A SECRETÁRIA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO, em observância ao do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 268/2025,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor ANDRÉ DOS SANTOS COSTA – MATRÍCULA: 109.834, CPF: ***.***.***-43, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 268/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 268/2025, nos seguintes termos:
FISCAL ADMINISTRATIVO – LARA DE CASTRO ESPÍRITO SANTO MOTTA – MATRÍCULA: 113.168, CPF: ***.***.***-09;
SUPLENTE ADMINISTRATIVO – MONIQUE MARQUES CHAGAS – MATRÍCULA: 112.845, CPF: ***.***.***-42;
FISCAL TÉCNICO – WELLINGTON NERY SANTOS – MATRÍCULA: 114.960, CPF: ***.***.***-38;
SUPLENTE TÉCNICO – GABRIELY QUARTEROLLE BRANCO – MATRÍCULA: 115.174, CPF: ***.***.***-66.
Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
Publique-se.
Maricá, 04 de setembro de 2025.
TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO

SECRETARIA DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 21/2025 (N.º 01/2025 – DA SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES), REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11825/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO BANCO COMUNITÁRIO POPULAR DE MARICÁ - MUMBUCA
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO O ESTABELECER UM COMPROMISSO INSTITUCIONAL DE COOPERAÇÃO ENTRE OS PARTÍCIPIES PARA O PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO FORTALECIMENTO DA AUTONOMIA ECONÔMICA E SOCIAL DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, ESPECIALMENTE AQUELAS AFETADAS PELA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU DESIGUALDADES SOCIOECONÔMICAS.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR: SEM VALOR.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/21, DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025.
MARICÁ, 27 DE AGOSTO DE 2025.
INGRID CALDAS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

AUTORIZO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17085/2025

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal n° 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com O CANTOR JORGE VERCILLO para o evento DA FEIRA LITERÁRIA - FLIM 2025 – no dia 13/09/2025. Quantidade de apresentações: 01 (um), com o valor unitário de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais). Em favor ELO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA inscrita no CNPJ 36.688.231/0001-87.
Em, 02 de Setembro de 2025.
Rony Peterson
Secretário Promoções de Eventos
Matrícula: 113.500

EXTRATO DO CONTRATO N.º 290/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16267/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E NO HAY DUDA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR PAULO MIKLOS, PARA APRESENTAÇÃO NO FEIRA LITERÁRIA DE MARICÁ 2025 (FLIM), A SER REALIZADO NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2025, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.
PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16267/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.
VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 54.01.23.695.0097.2315;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 7426/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL N.º 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2025.
MARICÁ, 29 DE AGOSTO DE 2025.
RONY PETERSON DIAS DA SILVA
SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

PORTARIA CCC N.º 644, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 290/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16267/2025.
O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 290/2025,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor KAYOAN LUIZ OLIVEIRA CARVALHO – MATRÍCULA: 114.396, CPF: 162.***.***-**, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 290/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 290/2025, nos seguintes termos:
FISCAL ADMINISTRATIVO – VIVIAN DE LIMA FREITAS – MATRÍCULA: 114.372, CPF: 177.***.***-**, FISCAL TÉCNICO – ARTHUR CESAR LIMA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 114.381, CPF: 129.***.***-**, SUPLENTE – AMANDA EDUARDA VASCONCELOS VIEIRA – MATRÍCULA: 114.377, CPF: 177.***.***-**. Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
Publique-se.
Maricá, 29 de agosto de 2025.
RONY PETERSON DIAS DA SILVA
SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 292/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16640/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA MARI FERNANDEZ, PARA APRESENTAÇÃO NA FEIRA LITERÁRIA DE MARICÁ, A SER REALIZADO NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2025, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.
PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16640/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.
VALOR: R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 54.01.23.695.0097.2315;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 7425/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA

LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2025.
MARICÁ, 28 DE AGOSTO DE 2025.
RONY PETERSON DIAS DA SILVA
SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

PORTARIA CCC N.º 646, DE 28 DE AGOSTO DE 2025
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 292/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16640/2025.
O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 292/2025,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor KAYOAN LUIZ OLIVEIRA CARVALHO – MATRÍCULA: 114.396, CPF: 162.***.***-**, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 292/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 292/2025, nos seguintes termos:
FISCAL ADMINISTRATIVO – VIVIAN DE LIMA FREITAS – MATRÍCULA: 114.372, CPF: 177.***.***-**,
FISCAL TÉCNICO – ARTHUR CESAR LIMA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 114.381, CPF: 129.***.***-**,
SUPLENTE – AMANDA EDUARDA VESCONCELOS VIEIRA – MATRÍCULA: 114.377, CPF: 177.***.***-**. Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
Publique-se.
Maricá, 28 de agosto de 2025.
RONY PETERSON DIAS DA SILVA
SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 293/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16685/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MALLUPY ENTRETENIMENTO LTDA.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR THIAGO MARTINS, PARA APRESENTAÇÃO NA FEIRA LITERÁRIA DE MARICÁ, A SER REALIZADO NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2025, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.
PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16685/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.
VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 54.01.23.695.0097.2315;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 7435/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL N.º 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2025.
MARICÁ, 03 DE SETEMBRO DE 2025.
RONY PETERSON DIAS DA SILVA
SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

PORTARIA CCC N.º 648, DE 29 DE AGOSTO DE 2025
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 293/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16685/2025.
O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 293/2025,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor KAYOAN LUIZ OLIVEIRA CARVALHO – MATRÍCULA: 114.396, CPF: 162.***.***-**, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 293/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 293/2025, nos seguintes termos:
FISCAL ADMINISTRATIVO – VIVIAN DE LIMA FREITAS – MATRÍCULA: 114.372, CPF: 177.***.***-**,

FISCAL TÉCNICO – ARTHUR CESAR LIMA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 114.381, CPF: 129.***.***-**, SUPLENTE – AMANDA EDUARDA VASCONCELOS VIEIRA – MATRÍCULA: 114.377, CPF: 177.***.***-**. Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
Publique-se.
Maricá, 03 de setembro de 2025.
RONY PETERSON DIAS DA SILVA
SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

AUTO DE INTERDIÇÃO Nº G2 20206/2025 - PROCESSO Nº: 15486/2025
Proprietário: Felipe Monteiro da Costa, Matrícula do Imóvel nº 17582.
Responsável pelo recebimento: Wallace da Mata.
Endereço: Rua Domício da Gama, 327, Centro – Maricá/RJ. (Conforme cadastro imobiliário e despacho à folha 15 do
Processo Administrativo nº 15486/2025: Av. Nossa Senhora do Amparo, 212, Lote 22A, Quadra 02, Centro – Maricá/RJ).
Protocolo de vistoria nº: 20206/2025.
Processo nº: 15486/2025.
Motivo: Risco estrutural da marquise.
Nível de risco: Crítico.
Data de emissão: 22/07/2025.
Maricá, 05 de setembro de 2025.
Carlos Danilo dos Santos
Secretário de Proteção e Defesa Civil
Matrícula nº 113.501

AUTO DE INTERDIÇÃO Nº E 6457/2025 - PROCESSO Nº: 12997/2025
Proprietário: Patrícia dos Santos Batista, Matrícula do Imóvel nº 157801.
Responsável pelo recebimento: Bruno Andrade dos Reis.
Endereço: Rua São Benedito, 878, Lote 32, Quadra 84, Barroco – Maricá/RJ. (Conforme cadastro imobiliário e despacho à folha 20 do Processo Administrativo nº 12972/2025: Rua São Benedito, casa 01, 878, Lote 32, Quadra 84, Barroco, Itaipuaçu – Maricá/RJ).
Protocolo de vistoria nº: 6457/2025.
Processo nº: 12997/2025.
Motivo: Recalque.
Nível de risco: Crítico.
Data de emissão: 19/06/2025.
Maricá, 05 de setembro de 2025.
Carlos Danilo dos Santos
Secretário de Proteção e Defesa Civil
Matrícula nº 113.501

AUTO DE INTERDIÇÃO Nº E 20160/2025 - PROCESSO Nº: 14414/2025
Proprietário: Renato dos Santos Braga, Matrícula do Imóvel nº 54869.
Responsável pelo recebimento: Thaisson Perrone Pereira.
Endereço: Condomínio Campo e Mar I, casa – Maricá/RJ. (Conforme cadastro imobiliário e despacho à folha 14 do Processo Administrativo nº 14414/2025: Rua dos Bouganvilles, 2059, Lote 76, Condomínio Campo e Mar Residencial Park I, Chácara de Inoã – Maricá/RJ).
Protocolo de vistoria nº: 20160/2025.
Processo nº: 14414/2025.
Motivo: Incêndio.
Nível de risco: Crítico.
Data de emissão: 03/07/2025.
Maricá, 05 de setembro de 2025.
Carlos Danilo dos Santos
Secretário de Proteção e Defesa Civil
Matrícula nº 113.501

SECRETARIA DE SAÚDE

NOTA TÉCNICA 005 GERÊNCIA DE SAÚDE DA MULHER
Assunto: Uso do Sulfato de Magnésio em Gestantes: Prevenção e Tratamento da Eclâmpsia e Pré-eclâmpsia Grave.
Setor Responsável: Secretaria Municipal de Saúde de Maricá ▯ Subsecretaria de Promoção e Atenção Primária à Saúde / Gerência de Saúde da Mulher.
Data: 26 de agosto de 2025
1. INTRODUÇÃO
As síndromes hipertensivas da gestação (pré-eclâmpsia e eclâmpsia) permanecem entre as principais causas de mortalidade materna evitável no Brasil. No Estado do Rio de Janeiro, entre 2006 e 2018, as

doenças hipertensivas responderam por 16,3% dos óbitos maternos, sendo a maior causa obstétrica direta. Mais de 90% dessas mortes ocorrem em países de baixa e média renda e são, em sua maioria, evitáveis. A intervenção mais eficaz na prevenção e tratamento da eclâmpsia é o uso imediato do Sulfato de Magnésio (MgSO₄), considerado padrão-ouro pela OMS, pela Rede Brasileira de Estudos sobre Hipertensão na Gravidez (RBEHG), pela FEBRASGO e pela SES/RJ.

2. OBJETIVO

Padronizar o uso emergencial do MgSO₄ na Atenção Primária à Saúde (APS) de Maricá, garantindo proteção materna até a chegada do transporte seguro e a continuidade do cuidado em unidade hospitalar de referência.

3. JUSTIFICATIVA

A Organização Mundial da Saúde (OMS) reconhece o uso do sulfato de magnésio como uma estratégia essencial para a redução da mortalidade materna. O medicamento está incluído na Lista Modelo de Medicamentos Essenciais da OMS (2021) e, no Brasil, sua aplicação sistemática faz parte das diretrizes nacionais de atenção obstétrica e do protocolo de manejo da hipertensão na gestação.

4. MARCOS NORMATIVOS NACIONAIS

O marco regulatório e técnico, tanto nacional quanto internacional, ressalta a importância do uso do sulfato de magnésio (MgSO₄) no manejo das síndromes hipertensivas da gestação. A Portaria GM/MS nº 1.459/2011, que institui a Rede Cegonha, assegura o acesso das gestantes a cuidados qualificados, incluindo o manejo adequado da hipertensão durante a gravidez (BRASIL, 2011). No âmbito da Atenção Primária, o Protocolo de Atenção Básica: Saúde da Mulher (BRASIL, 2016) recomenda a utilização do MgSO₄ como medida essencial de proteção materna.

No cuidado especializado, o Manual de Pré-natal de Alto Risco (BRASIL, 2012; 2019) estabelece o sulfato de magnésio como a droga de escolha para o tratamento da eclâmpsia, consolidando sua posição como intervenção padrão. De forma complementar, a Diretriz Nacional de Assistência ao Parto (BRASIL, 2017) reforça a padronização do uso do MgSO₄ nos serviços de saúde.

Em consonância com essas diretrizes, a Organização Mundial da Saúde (OMS, 2011) recomenda o sulfato de magnésio como terapia de primeira linha no manejo da pré-eclâmpsia grave e da eclâmpsia, corroborando a evidência científica de sua eficácia na redução da mortalidade materna.

5. RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

1. Indicações na APS

O MgSO₄ deve ser administrado imediatamente, em gestantes ≥ 20 semanas, nos seguintes cenários:

- Eclâmpsia manifesta: convulsão ou rebaixamento de consciência.
- Iminência de eclâmpsia: cefaleia intensa, escotomas visuais, epigastralgia ou vômitos associados à hipertensão.
- Crise hipertensiva grave: PAS ≥ 160 mmHg ou PAD ≥ 110 mmHg, mesmo sem sintomas.
- Deterioração clínica ou laboratorial em pré-eclâmpsia.

2. Conduta na APS

A. Acionar transporte seguro / regulação municipal (SAMU)

B. Posicionar paciente

Decúbito lateral esquerdo

Garantir acesso venoso calibroso

C. Administrar MgSO₄ – dose de ataque

Método Zuspan (IV): 4 g IV em 20–30 min, diluído em SF 0,9%

Método Pritchard (IV + IM): 4 g IV em 20–30 min + 10 g IM (2,5 g em cada quadrante glúteo)

a. Estratégia para reduzir necrose muscular: aplicar 2,5 g em 4 grupamentos musculares distintos

D. Monitorização contínua

Pressão arterial (PA)

Frequência respiratória (FR)

Diurese

Reflexos patetares

E. Se sinais de intoxicação por MgSO₄

Apneia ou ausência de reflexos

Medicação: Gluconato de Cálcio 10% – 10 ml IV lento

F. Anti-hipertensivos de ação rápida (se necessário após MgSO₄)

Nifedipina VO: 10 mg a cada 20 min (máx. 30 mg) – não usar sublingual

Hidralazina IV: 5 mg a cada 20 min (máx. 30 mg)

G. Registrar todas as condutas

Hora, dose, via e evolução clínica

3. Recomendações Operacionais

• Implantação da Caixa de Emergência Código Laranja em todas as USF, contendo:

MgSO₄, Gluconato de Cálcio, anti-hipertensivos (nifedipina/hidralazina), material de via aérea (cânula de Guedel, máscara com reservatório), seringas, equipos, SF 0,9%.

• Treinamento periódico das equipes de saúde da APS no manejo rápido das síndromes hipertensivas.

6. CONCLUSÃO

O sulfato de magnésio é medicação de primeira escolha, segura, acessível e custo-efetiva, com impacto comprovado na redução da mortalidade materna por eclâmpsia. A padronização do seu uso, conforme recomendações da OMS, é medida estratégica essencial para a qualificação da assistência obstétrica no Brasil.

O início imediato do Sulfato de Magnésio na APS é medido salva-vidas, reduzindo mortalidade e complicações graves. Sua administração deve ser rápida, padronizada e registrada, associada ao CÓDIGO LARANJA e ao transporte seguro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Atenção ao Pré-natal de Alto Risco. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Atualizado em 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Diretriz Nacional de Assistência ao Parto Normal. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo de Atenção Básica: Saúde da Mulher. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 1.459, de 24 de junho de 2011. Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde, a Rede Cegonha. Diário Oficial da União, Brasília, 27 jun. 2011.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). Recommendations for prevention and treatment of pre-eclampsia and eclampsia. Geneva: WHO, 2011.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). Model List of Essential Medicines – 22nd List, 2021. Geneva: WHO, 2021.

Regina Ferreira P. B. da Silva

Subsecretaria de Promoção e Atenção Primária a Saúde

Matrícula: 113.647

Dr. Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula: 6658

AVISO DE PESQUISA DE PREÇOS

O Setor de Compras da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do endereço eletrônico COMPRASMARICASAUDE@GMAIL.COM.

Nº DO PROCESSO	OBJETO
10689/2025	Contratação de Empresa especializada no fornecimento de MATERIAIS MÉDICOS HOSPITLARES visando atender as Unidades da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) e Rede de Atenção Básica.
11573/2025	Aquisição de APARELHO DE DENSITOMETRIA ÓSSEA.

Maricá, 01 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

Dr. Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário Municipal de Saúde

Mat.:6658

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02 DO CONVÊNIO N.º 03/2021 – SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1414/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA – FUSVE.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VALIDADE DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO N.º 03/2021 – SMS, PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ – JOM, NA DATA 03 DE DEZEMBRO DE 2021, ASSIM COMO, AS ALTERAÇÕES REALIZADAS POR MEIO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2021 – SMS, AMBOS CELEBRADOS ENTRE A CONVENIENTE E A CONCEDENTE, E TERÁ VALIDADE DE 2 (DOIS) ANOS, PODENDO SER PRORROGADO, COM ANUÊNCIA DAS PARTES.

PRAZO: 02 (DOIS) ANOS.

VALOR: NÃO HAVERÁ TRANSFERÊNCIA DE VALORES.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 11.788/2008.

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2025.

MARICÁ, 27 DE AGOSTO DE 2025.

DR. MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

MATRÍCULA N.º 6658

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 116, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 18/2023 – SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8143/2023, DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 49 DE 13 DE JUNHO DE 2023 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal n.º 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 18/2023 – SMS, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme processo administrativo n.º 8143/2023, RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o servidor o servidor GUSTAVO JANUÁRIO FERREIRA – MATRÍCULA: 113.626, CPF: ***.***.***-10, na condição de fiscal do Contrato n.º 18/2023 – SMS.

Art. 2º INCLUIR o servidor RAFAEL BRITO DOS SANTOS – MATRÍCULA: 115.489, CPF: ***.***.***-12, na condição de fiscal, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 18/2023 – SMS.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser com-

posta da seguinte maneira:
FISCAL – PAULO ROBERTO JANUÁRIO DOS SANTOS – MATRÍCULA: 113.625, CPF: ***.***.***-38;
FISCAL – RAFAEL BRITO DOS SANTOS – MATRÍCULA: 115.489, CPF: ***.***.***-12;
FISCAL – SUELI DE OLIVEIRA SANTANA – MATRÍCULA: 114.879, CPF: ***.***.***-80.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/08/2025.
Publique-se.
Maricá, 02 de setembro de 2025.
DR. MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO
SECRETÁRIO DE SAÚDE
MATRÍCULA N.º 6658

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

PORTARIA Nº 089 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025
O Corregedor Geral da Guarda Municipal de Maricá (CGGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Complementar nº 411, de 21 de agosto de 2025, na competência outorgada pela Portaria nº 01, de 05 de junho de 2024 (publicada no JOM nº 1599, de 07 de junho de 2024), e na Lei Complementar nº 175, de 12 de março de 2008, que versa sobre as apurações das transgressões disciplinares, Resolve:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar nº 0017671/2025 para proceder na apuração sumária quanto à materialidade e autoria dos fatos descritos na MI OUVIDORIA – GMM nº 82/2025.
Art. 2º Designar, para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, podendo ser prorrogado por igual período, a Comissão Disciplinar de Inquérito, formada pelos servidores Patrícia Coimbra de Oliveira, matrícula nº 6246 (Presidente); Adriano Pessanha Santana, matrícula nº 5637 (Secretário); e Fábio Antunes da Silveira, matrícula nº 7731 (Membro), prevista na Portaria nº 05, de 04 de novembro de 2024, delegando-lhe poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a instrução do procedimento, nos termos do art. 15 da Lei Complementar nº 411, de 21 de agosto de 2025.
Art. 3º Registre-se e publique-se.
Maricá, 03 de setembro de 2025.
Ricardo Vianna Batista
Corregedor Geral da Guarda Municipal de Maricá
Mat. 5670

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO – CONTRATO Nº 200/2025
O Município de Maricá, considerando o Contrato nº 200/2025, celebrado com a pessoa jurídica Andra-de Barros Logística e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.741.395/0001–34, com sede na Rua Alexandre Rodrigues Ferreira, nº 140, Afogados, Recife/PE, CEP: 50.850-230, com vistas à prestação de serviço de locação de veículos, caracterizados (operacionais) e descaracterizados (administrativos) zero quilômetros, com manutenção em caráter preventivo e corretivo, com seguro total ou autosseguro, sem motorista e sem combustível, autoriza o início da execução dos serviços contratados, a partir de 02/09/2025.
Maricá, 02 de setembro de 2025.
Julio Cesar Veras Vieira
Secretário de Segurança Cidadã
Matrícula nº 113.506

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO – CONTRATO Nº 238/2025
O Município de Maricá, considerando o Contrato nº 238/2025, celebrado com a pessoa jurídica R8 Soluções Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.146.731/0001-91, situada na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 3500, Sala 612, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP nº 22.775-040, com vistas à prestação de serviço de locação de veículos, caracterizados (operacionais) e descaracterizados (administrativos) zero quilômetros, com manutenção em caráter preventivo e corretivo, com seguro total ou autosseguro, sem motorista e sem combustível, autoriza o início da execução dos serviços contratados, a partir de 01/09/2025.
Maricá, 01 de setembro de 2025.
Julio Cesar Veras Vieira
Secretário de Segurança Cidadã
Matrícula nº 113.506

SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO

PORTARIA Nº 22 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025
A SECRETARIA DE TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento da Lei 3.112 de 10 de março de 2022 e o Decreto nº 839 de 05 de abril de 2022, publica o chamamento do cadastro reserva do Processo Seletivo de Incentivo ao Estágio Edital nº 01/2025
Art. 1º - Publicar o chamamento do Cadastro Reserva do processo seletivo 001/2025 Programa de Incentivo ao Estágio:

CPF	Nome	Ensino	Curso	Status	Clas.
132 . *** . *** - 12	Gabrielle Cristine Pereira Jeanrenaud	Superior	PSICOLOGIA	Cadastro Reserva	14

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 03 de setembro de 2025.
Kauê de Paula Christo
Coordenador
Mat.113.672

PORTARIA Nº. 23 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025
A SECRETARIA DE TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento da Lei 3.112 de 10 de março de 2023 e o Decreto nº 839 de 05 de abril de 2023 publica o resultado preliminar do Processo Seletivo do Programa de Incentivo ao Estágio, Edital nº 02/2025.
Art. 1º - Publicar Resultado Preliminar do Processo Seletivo do Programa de Incentivo ao Estágio:

CPF	Nome	Ensino	Curso	Status
154 . *** . *** - 88	DANIEL RIBEIRO PENAVILLA DA MATA	Superior	Administração	Inapto
126 . *** . *** - 96	GABRIELA COUTINHO CLASS	Superior	Administração	Inapto
162 . *** . *** - 89	Jessé de Carvalho Amorim Sodré	Superior	Administração	Apto
122 . *** . *** - 45	Jéssica da Veiga Saraiva	Superior	Administração	Apto
156 . *** . *** - 00	Juan Marinho Nascimento da Silva	Superior	Administração	Inapto
035 . *** . *** - 88	JUDINAIR BAHIA GOMES DA SILVA	Superior	Administração	Inapto
137 . *** . *** - 05	Kaio de Carvalho Velasco	Superior	Administração	Inapto
604 . *** . *** - 56	Licyane Alves dos Santos Silva	Superior	Administração	Inapto
183 . *** . *** - 71	Maria Luísa Fonseca De Freitas	Superior	Administração	Apto
098 . *** . *** - 01	OTON DE PAULA CARVALHO	Superior	Administração	Inapto
180 . *** . *** - 08	Phamella cristine Figueiredo Diniz	Superior	Administração	Inapto
148 . *** . *** - 80	Rafaela Cristina Antunes da Silva	Superior	Administração	Apto
098 . *** . *** - 97	Roseli Machado de Paula	Superior	Administração	Inapto
138 . *** . *** - 46	SHEILA NEVES BARROS DA SILVA	Superior	Administração	Apto
169 . *** . *** - 83	Stefane oliveira da Silva Santos	Superior	Administração	Apto
175 . *** . *** - 31	Tharcila Inocêncio Juvino	Superior	Administração	Inapto
194 . *** . *** - 35	Anna Beatriz Cunha Uduwanage	Superior	Arquitetura e Urbanismo	Apto
143 . *** . *** - 48	Breno Brunet Da Silva Santos	Superior	Arquitetura e Urbanismo	Apto
201 . *** . *** - 09	Kelly de Souza Monteiro Carvalho	Superior	Arquitetura e Urbanismo	Apto
155 . *** . *** - 36	Lucca Della Mônica Romandini	Superior	Arquitetura e Urbanismo	Apto
182 . *** . *** - 10	Maria Eduarda de Souza Santos	Superior	Arquitetura e Urbanismo	Apto
179 . *** . *** - 79	Pedro Henrique Madruga de França	Superior	Arquitetura e Urbanismo	Apto
145 . *** . *** - 21	RUAN BARROS VENANCIO	Superior	Arquitetura e Urbanismo	Apto
196 . *** . *** - 52	Yve Teixeira Sá carvalho	Superior	Arquitetura e Urbanismo	Apto
108 . *** . *** - 65	Erika Siqueira Freire	Superior	Ciências Contábeis	Apto
216 . *** . *** - 37	Izabela Cristina de Souza Viana	Superior	Ciências Contábeis	Apto
167 . *** . *** - 14	Rayanne Meyer Martins	Superior	Ciências Contábeis	Apto
167 . *** . *** - 22	Samara Ramos Pio Da Silva	Superior	Ciências Contábeis	Inapto
183 . *** . *** - 71	VICTOR OLIVEIRA VIANNA DE ARAUJO	Superior	Ciências Contábeis	Inapto
144 . *** . *** - 20	Ana Beatriz de Souza Ramos	Superior	Direito	Apto
177 . *** . *** - 80	Ana Clara Alves Araujo	Superior	Direito	Inapto
155 . *** . *** - 29	Arthur Martins de Macêdo Brasil	Superior	Direito	Apto
073 . *** . *** - 11	Daniela Oliveira Pires	Superior	Direito	Apto
092 . *** . *** - 86	edgar de souza loureiro	Superior	Direito	Apto
137 . *** . *** - 45	Ellen Carvalho de Lima	Superior	Direito	Apto
155 . *** . *** - 84	Emmanuel Marvan de Almeida Gonçalves	Superior	Direito	Inapto
167 . *** . *** - 03	Gabriel cardoso sampaio	Superior	Direito	Inapto
206 . *** . *** - 85	JHONATAN DE OLIVEIRA FONSECA	Superior	Direito	Apto
131 . *** . *** - 69	Kathrin Barbosa de Paula	Superior	Direito	Inapto
179 . *** . *** - 17	Lucas da Silva Bezerra	Superior	Direito	Apto
144 . *** . *** - 76	LUDIMILA DAMIANA AZEREDO GASPAR	Superior	Direito	Inapto
056 . *** . *** - 09	Suellen kelly de almeida gomes	Superior	Direito	Inapto
499 . *** . *** - 53	VALTENES DO NASCIMENTO SILVA	Superior	Direito	Inapto
171 . *** . *** - 50	Victor Hugo Rodrigues Peixoto	Superior	Direito	Inapto
148 . *** . *** - 18	Arthur Botini Moreira	Superior	Engenharia Civil	Inapto
188 . *** . *** - 89	Emmanuel Sodré Siqueira Lopes	Superior	Engenharia Civil	Inapto
184 . *** . *** - 11	Gabriel Renato Antunes da Silva	Superior	Engenharia Civil	Inapto
129 . *** . *** - 62	Jamilly Emanuely Lima da Silva	Superior	Engenharia Civil	Inapto

097 . *** . *** - 18	MÁRCIO CORTÊS DOS SANTOS	Superior	Engenharia Civil	Inapto
212 . *** . *** - 59	Guilherme Travassos Figueiró	Superior	Geografia/Bacharel	Apto
162 . *** . *** - 70	Darlene Maria dos Santos	Superior	Gestão de Recursos Humanos	Inapto
106 . *** . *** - 79	Marilândia do Couto Silveira Cunha	Superior	Gestão de Recursos Humanos	Inapto
177 . *** . *** - 62	Matheus dos Santos Antunes	Superior	Gestão de Recursos Humanos	Inapto
210 . *** . *** - 58	Sara	Superior	Gestão de Recursos Humanos	Inapto
156 . *** . *** - 82	Vitória de Moura Rodrigues da Cunha	Superior	Gestão de Recursos Humanos	Apto
147 . *** . *** - 37	Letícia Gomes da Silva	Superior	História/Bacharel	Inapto
134 . *** . *** - 45	MARIA EDUARDA DA SILVA MON-TALVAO	Superior	História/Bacharel	Inapto
209 . *** . *** - 78	Rafael Barros Venancio	Superior	História/Bacharel	Inapto
143 . *** . *** - 84	Isabelle Denair Oliveiraa de Almeida Ribeiro	Superior	Jornalismo	Inapto
179 . *** . *** - 43	Pedro da Costa Cardoso	Superior	Marketing/Mídias Sociais	Inapto
184 . *** . *** - 54	Hérica Conceição De Oliveira Santos	Superior	Pedagogia	Inapto
203 . *** . *** - 44	JULIA DE SOUZA SILVA	Superior	Pedagogia	Apto
150 . *** . *** - 30	Iene ricardo de souza vasconcelos	Superior	Pedagogia	Inapto
164 . *** . *** - 47	Lucia Antonio Tavares	Superior	Pedagogia	Inapto
932 . *** . *** - 34	marcos murilo motta da silva	Superior	Pedagogia	Inapto
178 . *** . *** - 03	Maria Eduarda Costa Bernardo	Superior	Pedagogia	Inapto
137 . *** . *** - 19	Raquel Vasconcelos Costa	Superior	Pedagogia	Inapto
085 . *** . *** - 96	Roberta de Oliveira Marins dos Santos	Superior	Pedagogia	Inapto
132 . *** . *** - 22	Suellen Desidério Bravo	Superior	Pedagogia	Inapto
191 . *** . *** - 26	Gabriel Moraes Paresque	Superior	Publicidade e Propa-ganda	Inapto
184 . *** . *** - 25	Jhuly dos Santos Nascimento	Superior	Publicidade e Propa-ganda	Apto
167 . *** . *** - 63	Luís Henrique Siqueira de Freitas	Superior	Publicidade e Propaganda	Inapto
167 . *** . *** - 63	Luís Henrique Siqueira de Freitas	Superior	Publicidade e Propa-ganda	Inapto
184 . *** . *** - 09	NATALIA FREITAS DE BARROS	Superior	Publicidade e Propa-ganda	Apto
175 . *** . *** - 12	Nicole Silva souza	Superior	Publicidade e Propa-ganda	Inapto
190 . *** . *** - 29	Wagner Lima Gomes Junior	Superior	Publicidade e Propa-ganda	Apto
158 . *** . *** - 01	Mayra da Silva Souza Modesto	Superior	ARQUIVOLOGIA	Inapto
122 . *** . *** - 94	Aylla Gabriela Munk Freire	Superior	TERAPIA OCUPACIO-NAL	Apto
171 . *** . *** - 01	Paloma Gentil de Oliveira	Superior	TERAPIA OCUPACIO-NAL	Inapto
114 . *** . *** - 48	Priscila De Souza Vieira	Superior	TERAPIA OCUPACIO-NAL	Apto

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 04 de setembro de 2025.
Kauê de Paula Christo
Coordenador
Mat.113.672

SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 282/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15028/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E WALTER MENDES GUIMARAES 04249393712
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO, COM A CANTORA VIVI SERRANO, PARA O DIA DA MULHER MARICAENSE, A SER REALIZADO NO DIA 30/08/2025, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.
PARÁGRAFO ÚNICO - O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15028/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS

NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.
VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 7405/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2025.
MARICÁ, 29 DE AGOSTO DE 2025.
JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

PORTARIA CCC N.º 636 DE 29 DE AGOSTO DE 2025
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 282/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15028/2025.
O SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 78/2025 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 282/2025.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a servidora VALESKA ALMEIDA DE SOUZA MARIANO, MATRÍCULA 114.145, inscrita no CPF sob o nº 037.***.***.**, para figurar como GESTORA do Contrato n.º 282/2025, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 78/2025.
Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 282/2025, nos seguintes termos:
FISCAL ADMINISTRATIVO – KELLY CRISTINA VIDAL DE NEGREIROS - MATRÍCULA: 114.151, CPF: 073.***.***.***;
FISCAL TÉCNICO – GABRIELA SOUTO MARINS, MATRÍCULA N.º 114.144, CPF: 113.***.***.***;
SUPLENTE – RAFAEL ALVES DE CASTRO - MATRÍCULA: 114.147, CPF: 094.***.***.***.
Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 78/2025, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
Publique-se.
Maricá, 29 de agosto de 2025.
JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO E INCLUSÃO CCC N.º 664, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025
DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 109/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7360/2024, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 156 DE 27 DE MARÇO DE 2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
O SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal n.º 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 109/2024, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BRIGADISTA PARA PRODUÇÃO DE EVENTOS – PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO, conforme processo administrativo n.º 7360/2024,
RESOLVE:
Art. 1º EXCLUIR a servidora JÉSSICA DA SILVEIRA AUGUSTO – MATRÍCULA: 107.299, CPF: 146.***.***.**, na condição de suplente do Contrato n.º 109/2024.
Art. 2º INCLUIR as servidoras TANIA SANTOS DE ARAÚJO BASDÃO – MATRÍCULA: 106.321, CPF: 792.***.***.*** e SANDRA GEOVANA PEREIRA DE AZEVEDO DE ANDRADE – MATRÍCULA: 106.189, CPF: 072.***.***.***, na condição de fiscais e TAMARA LIBIA DE ALENCAR – MATRÍCULA: 107.616, CPF: 108.***.***.**, na condição de suplente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 109/2024.
Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:
FISCAL – TANIA SANTOS DE ARAÚJO BASDÃO – MATRÍCULA: 106.321, CPF: 792.***.***.***;
FISCAL – EUZINEA ROSA DE MENEZES CARDOSO – MATRÍCULA: 106.289, CPF: 858.***.***.***;
FISCAL – SANDRA GEOVANA PEREIRA DE AZEVEDO DE ANDRADE – MATRÍCULA: 106.189, CPF: 072.***.***.***;
SUPLENTE – TAMARA LIBIA DE ALENCAR – MATRÍCULA: 107.616, CPF: 108.***.***.***.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 30/03/2025.
Publique-se.

Maricá, 03 de setembro de 2025.
JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 291/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15086/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E AG4 GLOBAL SERVICES LTDA.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALESTRANTE COM ANA FONTES, PARA O EVENTO REFERENTE AO DIA DA MULHER MARICAENSE, A SER REALIZADO NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2025, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.
PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15086/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.
VALOR TOTAL: R\$ 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 7436/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL N.º 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2025.
MARICÁ, 29 DE AGOSTO DE 2025.
JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

PORTARIA CCC N.º 645, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 291/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15086/2025.
O SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 291/2025, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor VALESKA ALMEIDA DE SOUZA MARIANO – MATRÍCULA: 114.145, CPF: 037.***.***.**, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 291/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 291/2025, nos seguintes termos:
FISCAL ADMINISTRATIVO – KELLY CRISTINA VIDAL DE NEGREIROS – MATRÍCULA: 114.151, CPF: 073.***.***.**,
FISCAL TÉCNICO – GABRIELA SOUTO MARINS – MATRÍCULA: 114.144, CPF: 113.***.***.**,
SUPLENTE – RAFAEL ALVES DE CASTRO – MATRÍCULA: 114.147, CPF: 094.***.***.**,
Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
Publique-se.
Maricá, 29 de agosto de 2025.
JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 295/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16894/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E W & E MUSIC LTDA.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR WILLIAN NASCIMENTO, PARA O EVENTO MARCHA PARA JESUS, A SER REALIZADO NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2025, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.
PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16894/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.
VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2085;
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
Origem do Recurso: 1704;
Nota de Empenho: 7783/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL N.º 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2025.
MARICÁ, 29 DE AGOSTO DE 2025.
JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

PORTARIA CCC N.º 651, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 295/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16894/2025.
O SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 295/2025, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a servidora VALESKA ALMEIDA DE SOUZA MARIANO – MATRÍCULA: 114.145, CPF: 037.***.***.**, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 295/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 295/2025, nos seguintes termos:
FISCAL ADMINISTRATIVO – KELLY CRISTINA VIDAL DE NEGREIROS – MATRÍCULA: 114.151, CPF: 073.***.***.**,
FISCAL TÉCNICO – GABRIELA SOUTO MARINS – MATRÍCULA: 114.144, CPF: 113.***.***.**,
SUPLENTE – RAFAEL ALVES DE CASTRO – MATRÍCULA: 114.147, CPF: 094.***.***.**,
Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
Publique-se.
Maricá, 29 de agosto de 2025.
JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº 137 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

O presidente da Câmara Municipal de Maricá, no uso de suas atribuições legais, Resolve:
Art. 1º Conceder, ao vereador Robson Dutra da Silva, diária no valor de R\$ 5.508,82 (cinco mil, quinhentos e oito reais e oitenta e dois centavos) para fazer face às despesas com viagem para Brasília/DF, nos dias 15 a 18 de setembro do corrente ano, para viabilização da implantação da TV Câmara, nos termos da Resolução nº 003/22, com adendos às Resoluções nº 006/2013 e nº 004/2014 e o Ato da Mesa Diretora nº 0025/2025.
Parágrafo único. A diária corresponde a 3,5 (três diárias e meia), com valor unitário de R\$ 1.573,95 (mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos).
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 01 de setembro de 2025.
Vereador Aldair Nunes Elias
Presidente

PORTARIA Nº 138 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

O presidente da Câmara Municipal de Maricá, no uso de suas atribuições legais, Resolve:
Art. 1º Conceder, ao vereador Adelson Pereira, diária no valor de R\$ 5.508,82 (cinco mil, quinhentos e oito reais e oitenta e dois centavos) para fazer face às despesas com viagem para Brasília/DF, nos dias 15 a 18 de setembro do corrente ano, para viabilização da implantação da TV Câmara, nos termos da Resolução nº 003/22, com adendos às Resoluções nº 006/2013 e nº 004/2014 e o Ato da Mesa Diretora nº 0025/2025.
Parágrafo único. A diária corresponde a 3,5 (três diárias e meia), com valor unitário de R\$ 1.573,95 (mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos).
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 01 de setembro de 2025.
Vereador Aldair Nunes Elias
Presidente

PORTARIA Nº 139 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

O presidente da Câmara Municipal de Maricá, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º Exonerar, a partir da presente data, a servidora Monique Campanhin Santos, nomeada pela Portaria nº 041, de 17 de janeiro de 2025, para exercer o cargo comissionado de Assessor I nesta Casa Legislativa.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 01 de setembro de 2025.
Vereador Aldair Nunes Elias
Presidente

PORTARIA Nº 140 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

O presidente da Câmara Municipal de Maricá, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º Exonerar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, que exercem cargos comissionados nesta Casa Legislativa:

NOME	CARGO
ADINO ESTELINO SANTOS	ASSESSOR V
GUSTAVO GONÇALVES DA SILVA	ASSESSOR II
MIRELLA ALMEIDA COSTA	ASSESSOR II
RICARDO DE ARAUJO GOES MALAZ	ASSESSOR II
ROBERT PEREIRA BAPTISTA	ASSESSOR IV
ROBERTO GREGÓRIO DOS SANTOS	CH. DE GABINETE VEREADOR

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 01 de setembro de 2025.
Vereador Aldair Nunes Elias
Presidente

PORTARIA Nº 141 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

O presidente da Câmara Municipal de Maricá, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 318, de 28 de novembro de 2019, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 377, de 30 de janeiro de 2023, e Lei Complementar nº 399, de 12 de dezembro de 2024,
Resolve:
Art. 1º Nomear os abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados nesta Câmara, desempenhando suas funções no gabinete da vereadora Rita de Cassia Livermore:

NOME	CARGO
ANDERSON MARCIO AMORIN DE AZEVEDO	ASSESSOR II
ANNA CAROLINE MOURA DO NASCIMENTO	CH. DE GABINETE VEREADOR
GUSTAVO GONÇALVES DA SILVA	ASSESSOR IV

JORGE EDUARDO DA SILVA SANTOS	ASSESSOR II
MARCELO GOMES DE SOUZA	ASSESSOR V
ROSANA DE AZEVEDO GUIMARAES	ASSESSOR II

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 01 de setembro de 2025.
Vereador Aldair Nunes Elias
Presidente

PORTARIA Nº 142 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

O presidente da Câmara Municipal de Maricá, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 318, de 28 de novembro de 2019, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 377, de 30 de janeiro de 2023, e Lei Complementar nº 399, de 12 de dezembro de 2024,
Resolve:

Art. 1º Nomear Tatiana Barbosa para exercer o cargo comissionado de Assessor II nesta Casa Legislativa.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 01 de setembro de 2025.
Vereador Aldair Nunes Elias
Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 14/2025 AO CONTRATO Nº 09/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 077/2023.

Partes: Câmara Municipal de Maricá e Link Card Administradora de Benefícios Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível, através de cartão magnético, para a frota de veículos da Câmara Municipal de Maricá, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Termo de Referência, na proposta da contratada e nas disposições deste contrato.
Valor total: R\$ 754.740,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais).
Empenho nº: 098/2025.
Prazo: 14/09/2025 a 13/09/2026.
Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93.
Programa de trabalho: 01.001.01.031.0044.2044.
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.
Fonte de recurso: 1500.
Data da assinatura: 02/09/2025.
Maricá, 04 de setembro de 2025.
Aldair Nunes Elias
Presidente



MARICÁ DISCUTE DESENVOLVIMENTO E PRESERVAÇÃO DURANTE SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE ECONOMIA DO MAR - <https://www.marica.rj.gov.br/noticia/marica-discute-desenvolvimento-e-preservacao-durante-seminario-internacional-de-economia-do-mar/>

CODEMAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11167/2025

Partes: Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. e Avante Marketing e Logística Ltda., CNPJ nº 23.314.240/0001-66.
Objeto: 2º uso da Ata de Registro de Preços nº 14/2024 (Processo Administrativo nº 14085/2022), para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para transporte de pessoas ou coletivos.
Valor: R\$ 7.118.550,00 (sete milhões, cento e dezoito mil e quinhentos e cinquenta reais).
Fundamento legal: Lei Federal nº 13.303/2016, Regulamento Interno da CODEMAR, bem como todas as legislações aplicáveis ao tema.
Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data de ordem de início.
Programa de trabalho: 38.01.04.122.0068.2223.
Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.
Origem do recurso: 1704 (Transferências da União referentes a compensações financeiras pela exploração de recursos naturais).
Empenho nº: 456/2025.
Data da assinatura: 01/09/2025.
Maricá, 02 de setembro de 2025.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 619 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Designa a Comissão de Fiscalização do Cumprimento do Contrato nº 36/2025, referente ao Processo Administrativo nº 11167/2025.
Por ordem do Presidente da CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40, § 4º do Decreto Municipal nº 078/2025, e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 36/2025, cujo objeto é o 2º uso da Ata de Registro de Preços nº 14/2024 (Processo Administrativo nº 14085/2022), para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para transporte de pessoas ou coletivos,
Resolve:
Art. 1º Designar a Comissão de Fiscalização do presente contrato, composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	CLAUDIO ROBERTO ALBUQUERQUE DA SILVA	1200767
FISCAL TÉCNICO	RENATO ASSIS SANTIAGO DE ALMEIDA	1200223
FISCAL ADMINISTRATIVO	FABIANO DOS SANTOS LOURENÇO	1200081
SUPLENTE	PATRICIA MAGÃO FURRIEL	1200796

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2025.
Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 02 de setembro de 2025.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11167/2025

Termo de Contrato nº 36/2025.
Objeto: 2º uso da Ata de Registro de Preços nº 14/2024 (Processo Administrativo nº 14085/2022), para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para transporte de pessoas ou coletivos.
Partes: Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. e Avante Marketing e Logística Ltda., CNPJ nº 23.314.240/0001-66.
Data de início dos serviços: Com efeitos a partir do dia 02/09/2025.
Maricá, 02 de setembro de 2025.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7317/2025

Partes: Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. e Fhorma Comércio e Representações Ltda., CNPJ nº 00.352.919/0001-44.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza.
Valor: R\$ 49.955,90 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).
Fundamento legal: Lei Federal nº 13.303/2016, Regulamento Interno da CODEMAR, bem como todas as legislações aplicáveis ao tema.
Prazo: A vigência e execução deste contrato serão de 4 (quatro) meses, contados a partir da publicação da ordem de início no Jornal Oficial de Maricá.
Programa de trabalho: 38.01.04.122.0068.2223; 38.01.04.122.0068.2223; 38.01.04.122.0068.2223; 38.01.04.122.0068.2223.
Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; 3.3.3.9.0.30.00.00.00; 3.4.4.9.0.52.00.00.00; 3.4.4.9.0.52.00.00.00.
Origem do recurso: 1704 (Transferências da União referentes a compensações financeiras pela exploração de recursos naturais).

Empenho nº: 628/2025; 629/2025; 630/2025; 631/2025.
Data da assinatura: 01/09/2025.
Maricá, 02 de setembro de 2025.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 620 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Designa a Comissão de Fiscalização do Cumprimento do Contrato nº 34/2025, referente ao Processo Administrativo nº 7317/2025.
Por ordem do Presidente da CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40, § 4º do Decreto Municipal nº 078/2025, e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 34/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza,
Resolve:
Art. 1º Designar a Comissão de Fiscalização do presente contrato, composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	MICHEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	1200397
FISCAL TÉCNICO	LUCAS DA SILVA MOTTA	1200833
FISCAL ADMINISTRATIVO	NATÃ COUTINHO SANTOS	1200857
SUPLENTE	MAURICIO DE ARAÚJO SOUSA RODRIGUES	1200576

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2025.
Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 02 de setembro de 2025.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

Processo Administrativo n.º 7317/2025
Termo de Contrato n.º 34/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICA S.A. – FHORMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA- CNPJ: 00.352.919/0001-44.
DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: COM EFEITOS A PARTIR DO DIA 02/09/2025.
Maricá, 02 de setembro de 2025.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17852/2025

Partes: Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. e ENG Lagos Empreendimentos e Soluções Ltda., CNPJ nº 47.146.661/0001-93.
Objeto: 1º uso da Ata de Registro de Preços nº 07/2025 (Processo Administrativo nº 18025/2023) para aquisição de uniformes.
Valor: R\$ 150.822,60 (cento e cinquenta mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).
Fundamento legal: Lei Federal nº 13.303/2016, Regulamento Interno da CODEMAR, bem como todas as legislações aplicáveis ao tema.
Prazo: 12 (doze) meses.
Programa de trabalho: 38.01.04.122.0068.2223.
Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.
Origem do recurso: 2501 (Outros Recursos não Vinculados).
Empenho nº: 655/2025.
Data da assinatura: 02/09/2025.
Maricá, 02 de setembro de 2025.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 621 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Designa a Comissão de Fiscalização do Cumprimento do Contrato nº 39/2025, referente ao Processo Administrativo nº 17852/2025.
Por ordem do Presidente da CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40, § 4º do Decreto Municipal nº 078/2025, e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 39/2025, cujo objeto é o 1º uso da Ata de Registro de Preços nº 07/2025 (Processo Administrativo nº 18025/2023) para aquisição de uniformes,
Resolve:
Art. 1º Designar a Comissão de Fiscalização do presente contrato, composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	MICHEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	1200397
FISCAL TÉCNICO	LUCAS DA SILVA MOTTA	1200833
FISCAL ADMINISTRATIVO	NATÃ COUTINHO SANTOS	1200857
SUPLENTE	RONALDO DA SILVA RIBEIRO	1200831

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 02 de setembro de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

AVISO DE ERRATA - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL Nº 05/2025

Processo Administrativo: Nº 11286/2025

No Anexo XIX – Planilha de Custos IN 05/2017 do edital, publicado no Jornal Oficial de Maricá, Edição 1772, de 22 de agosto de 2025, no qual se publicou o aviso de licitação do Procedimento Licitatório Aberto Presencial nº 05/2025, em virtude de erro material:

Onde se lê: “Módulo 6 – C.3 - ISS – 3%”

Leia-se: “Módulo 6 – C.3 - ISS – 5%”

PORTARIA Nº 655 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Designa a Comissão Permanente de Chamamento Público com o objetivo de proceder e julgar, na forma estabelecida na Lei Federal nº 13.019/2014, as chamadas públicas para seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) e demais parcerias.

O diretor-presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. - CODEMAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV, do Estatuto Social da CODEMAR, Resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a comissão: Keli Regina da Silva Albuquerque, matrícula nº 1200789; Victória Ramos Chica Pereira Machado, matrícula nº 616; Marcio Antonio Moraes Atanasio, matrícula nº 1200790; e Mariana Lopes de Carvalho Souza, matrícula nº 1200754.

Art. 2º Esta portaria terá validade de 01 (um) ano e passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 05 de setembro de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

SANEMAR

PORTARIA Nº 355/2025 – DP DE 02 DE AGOSTO DE 2025

A presidente da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º Nomear Lucivani Souza das Neves, com validade a partir de 02/09/2025, para o cargo, símbolo AS 5, de Assessor 5, lotada na Diretoria Jurídica e de Gestão Corporativa, vinculada à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02 de setembro de 2025.

Publique-se.

Maricá, 02 de setembro de 2025.

Márcia da Silva Ferreira

Diretora Presidente

Matrícula nº 800.390

PORTARIA Nº 356/2025 – DP DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

A presidente da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º Exonerar Ramon Correa Gomes, com validade a partir de 02/09/2025, do cargo, símbolo AS 3, de Assessor 3, lotado na Presidência, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02 de setembro de 2025.

Publique-se.

Maricá, 02 de setembro de 2025.

Márcia da Silva Ferreira

Diretora Presidente

Matrícula nº 800.390

PORTARIA Nº 357/2025 – DP DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

A presidente da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 61, VI, do Estatuto Social;

Considerando os preceitos do art. 2º, VIII e XXV, e 30 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR;

Considerando as disposições da Lei nº 13.303/16; e

Considerando os impositivos da Lei Municipal nº 3.326/2023,

Resolve:

Art. 1º Designar o empregado Alexandre Barroso, matrícula nº 800.397, para exercer a função de Pregoeiro.

Art. 2º Designar os empregados relacionados para compor a Equipe de Apoio na modalidade Pregão: Cristina da Costa Machado, matrícula nº 800.173; Karoliny Marins de Marins Louback, matrícula nº 800.399; Max Sander Oliveira Barreto, matrícula nº 800.404; Magno Silva Machado, matrícula nº 800.343; Pâmella Monteiro da Silva, matrícula nº 800.403; e Vinícius Barros Volotão Santos, matrícula nº 800.176.

Art. 3º Designar o empregado Alexandre Barroso, matrícula nº 800.397, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 4º Designar os empregados relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação: Cristina

da Costa Machado, matrícula nº 800.173; Karoliny Marins de Marins Louback, matrícula nº 800.399; Max Sander Oliveira Barreto, matrícula nº 800.404; Magno Silva Machado, matrícula nº 800.343; Pâmella Monteiro da Silva, matrícula nº 800.403; e Vinícius Barros Volotão Santos, matrícula nº 800.176.

§ 1º Nenhum certame licitatório poderá ser conduzido por um número inferior a 03 (três) membros compondo a comissão responsável pelos trabalhos sob responsabilidade da CPL.

§ 2º Os membros da Equipe de Apoio possuem autonomia para revezarem suas respectivas atuações, nos mais diversos certames a serem realizados, sem que haja quaisquer necessidades de maiores registros, salvo que deverá constar em ata a assinatura daqueles empregados que efetivamente atuarem na condução do certame e a função desempenhada.

§ 3º Os membros da Comissão Permanente de Licitação possuem autonomia para revezarem suas respectivas atuações, nos mais diversos certames a serem realizados, sem que haja quaisquer necessidades de maiores registros, salvo que deverá constar em ata a assinatura daqueles empregados que efetivamente atuarem na condução do certame e a função desempenhada.

Art. 5º A Coordenação Administrativa do Setor de Licitações será exercida pelo empregado Alexandre Barroso, matrícula nº 800.397.

Art. 6º Em caso de ausência ou impedimento do empregado designado nos artigos 1º e 3º, será substituído pelo empregado Vinícius Barros Volotão Santos, matrícula nº 800.176.

Parágrafo único. Os integrantes da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Licitação serão previamente convocados para as sessões, consoante as necessidades e complexidades do certame, conforme designação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e do Pregoeiro.

Art. 7º Os empregados designados para integrar as funções de Pregoeiro, Equipe de Apoio e a Comissão Permanente de Licitação farão jus ao recebimento de JETON, verba de caráter indenizatório, por reunião a que efetivamente comparecerem, através da lavratura de ata, no valor correspondente a R\$ 491,20 (quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos) por reunião efetivamente realizada, limitado ao valor de R\$ 4.322,56 (quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos) por mês, no exato esteio das normas internas da SANEMAR e da Lei nº 3.326, de 18 de maio de 2023.

Art. 8º Estão revogadas as demais disposições em contrário.

Art. 9º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Diretoria da Presidência da SANEMAR, em Maricá, 02 de setembro de 2025.

Márcia Ferreira

Diretora Presidente

Mat.: 800.390

PORTARIA Nº 358/2025 – DP DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

A presidente da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º Exonerar Victor Martins de Souza, com validade a partir de 02/09/2025, do cargo, símbolo AS 2, de Assessor 2, lotado na Presidência, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02 de setembro de 2025.

Publique-se.

Maricá, 02 de setembro de 2025.

Márcia da Silva Ferreira

Diretora Presidente

Matrícula nº 800.390

CMDCA

TROCA DE TITULARIDADE

ASSUNTO: Troca de Titularidade

De: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maricá

Considerando a Lei Municipal 1.954 de 31 de julho de 2001 e 2.628 de 29 de outubro de 2015, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) solicita a publicação das seguintes alterações na composição dos representantes da Secretaria Municipal de Saúde, informamos a nova composição das conselheiras indicadas por esta Secretaria, em substituição ao Sr. Leandro Bastos:

Titular: Carla Aparecida Juvenal da Silva

Matrícula: 250.4370

Suplente: Marcia de Oliveira Santos

Matrícula: 114.529

Esta publicação visa garantir a transparência e a publicidade dos atos administrativos do CMDCA.

Maricá, 09 de setembro de 2025

Atenciosamente,

Rute da Silva Santana

Presidente do CMDCA - Maricá/RJ

EPT

PORTARIA EPT Nº 261 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o Processo Administrativo nº 16814/2023, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 078 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a comissão de fiscalização anteriormente nomeada para cumprimento da fiscalização e ateste do cumprimento da formalização administrativa do Processo Administrativo nº 16814/2023, alterando a servidora Tayane Pereira Leitão, matrícula 1000219 pelo servidor Márcio da Silva Costa, matrícula 1100105, a partir de 02 de setembro de 2025.

Art. 2º - Com as alterações estabelecidas nesta Portaria, a Comissão de Fiscalização passa a ser composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, atestar o cumprimento da formalização administrativa do referido processo.
MARCIO DA SILVA COSTA
Matrícula 1100105
WALLACE STEVAN RODRIGUES SANTOS
Matrícula 1100041
VITOR EMANUEL CRUZ VIEIRA
Matrícula 1100001
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de setembro de 2025.
Maricá, 03 de setembro de 2025.
EDUARDO FIGUEIREDO DE CARVALHO
Diretor de Planejamento e Tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT
Mat.: 1000238

PORTARIA EPT Nº 262 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente da Empresa Pública de Transportes (EPT), no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e considerando o Ofício nº 1037/2025 da CODEMAR, que informa o encerramento antecipado da cessão de servidores relacionado ao Processo Administrativo nº 0026868/2024, RESOLVE:
Art. 1º Determinar o retorno imediato dos servidores cedidos Alexandre José Machado Leal, Matrícula nº 1.100.106 e Álvaro Luis Barros de Alarcão Bento, Matrícula nº 1.100.119, da CODEMAR – Companhia de Desenvolvimento de Maricá para voltar ao exercício no órgão de origem, a Autarquia Empresa Pública de Transportes (EPT), a partir de 03/09/2025.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.
Gabinete do Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT,
Maricá, 05 de setembro de 2025.
CELSD HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
Matrícula 1000122

FEMAR

PORTARIA Nº. 50, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional, responsável interinamente pela Femar, na forma da Portaria nº 65/2025 do Prefeito do Município de Maricá, publicada no JOM Edição nº 1682, de 03 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública. RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR, com validade a partir de 05/09/2025, os empregados em comissão abaixo discriminados:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	SIMBOLO
3.300.233	ALEXANDRE ESTEVÃO PEREIRA DA SILVA	CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE	ASSESSOR III	AS-3
3.300.390	ALEXANDRE VIEIRA VAZ	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE I	AST-1
3.300.371	JULYANE MARQUES DE LIMA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	ASSESSOR I	AS-1
3.300.026	TATIANA FRAZÃO PERAL	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	GERENTE II	GT-2
3.300.022	THIAGO MARQUES COELHO	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	GERENTE II	GT-2

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 05/09/2025.
Maricá, 05 de Setembro de 2025.
FABIO DE OLIVERA RODRIGUES
Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional
Responsável interinamente pela Femar
Mat. 3.300.001

ICTIM

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 00012/2022 - PROCESSO: 0004906/2022

Contratante: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM
Contratado: RIMOLO CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ/MF nº 19.726.109/0001-39)
Objeto: Rescisão unilateral do Contrato nº 00012/2022, que tratava da locação de um imóvel localizado na Rua Domicio da Gama, nº 355, Centro, Maricá/RJ, CEP 24900-815, com matrícula no RGI sob o nº 38.867.
Data da rescisão: 18/07/2025.
Maricá, 27 de agosto de 2025.
CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ
Presidente ICTIM
Matrícula Nº 1300098

EXTRATO DO 1º TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011522/2025

Partes: Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá (ICTIM) e Instituto REAP Rio - Maravalley.
Objeto: O termo visa a cooperação técnico-científica entre o ICTIM e o Maravalley para fortalecer os ecossistemas de inovação de Maricá e do Rio de Janeiro. A parceria busca promover ações conjuntas, intercâmbio institucional e a criação de redes colaborativas para impulsionar o desenvolvimento local em ciência, tecnologia e inovação. Os focos incluem intercâmbio de conhecimentos, apoio ao empreendedorismo, atração de startups e promoção do desenvolvimento territorial integrado.
Valor: A cooperação não implica em repasse financeiro entre as partes.
Prazo: 12 meses, a partir da data de publicação.
Data de Assinatura: 12/06/2025
Cláudio de Souza Gimenez
Presidente do ICTIM
Matrícula 1300098

EXTRATO DO 1º TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0013696/2025

Partes: Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá (ICTIM), a Câmara de Dirigentes Lojistas de Maricá (CDL) e o Instituto Brasil Social (IBS).
Objeto: O termo visa a cooperação técnica para realizar projetos focados no desenvolvimento de soluções para o mercado de trabalho. O objetivo é preparar profissionais por meio de cursos profissionalizantes oferecidos pelo ICTIM, permitindo o compartilhamento de informações, recursos e conhecimentos entre as entidades, conforme o plano de trabalho em anexo.
Valor: Não haverá repasse financeiro entre os cooperados.
Prazo: 24 meses, a partir da data de publicação.
Data de Assinatura: 01/09/2025.
Cláudio de Souza Gimenez
Presidente do ICTIM
Matrícula 1300098

PORTARIA Nº 105, DE 1 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ - ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar n.º 325, de 12 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 410, de 01 de julho de 2025
R E S O L V E:
Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA de nº 0174/2023, de 6 de outubro de 2023, na qual nomeia o servidor CIRO VALERIO TORRES DA SILVA, matrícula n.º 1300095, no cargo de DIRETOR DE INOVAÇÃO E CIENTÍFICA, com validade a contar de 09/10/2023, vinculado ao Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, publicada em JOM Edição n.º 1510, de 9 de outubro de 2023, onde identificou-se que:
Onde se lê: DIRETOR DE INOVAÇÃO E CIENTÍFICA
Leia-se: DIRETOR EXECUTIVO
Art. 2º Designar o servidor CIRO VALERIO TORRES DA SILVA, como gestor da Diretoria de Tecnologia do ICTIM.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 3 de setembro de 2025.
Maricá, 1 de setembro de 2025.
CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ
PRESIDENTE
MATRÍCULA ICTIM 1300098

PORTARIA Nº 106, DE 1 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ - ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar n.º 325, de 12 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 410, de 01 de julho de 2025
R E S O L V E:
Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA de nº 0039, de 12 de maio de 2023, na qual nomeia a servidora MARCIA CRISTINA SANTANA DE SOUZA, matrícula n.º 1300042, no cargo de DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, com validade a contar de 12/05/2023, vinculada ao Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, publicada em JOM Edição n.º 1450, de 12 de maio de 2023, onde identificou-se que:
Onde se lê: DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
Leia-se: DIRETOR EXECUTIVO
Art. 2º Designar a servidora MARCIA CRISTINA SANTANA DE SOUZA, como gestora da Diretoria de Inovação e Sustentabilidade do ICTIM.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 3 de setembro de 2025.
Maricá, 1 de setembro de 2025.
CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ
PRESIDENTE
MATRÍCULA ICTIM 1300098

PORTARIA Nº 107, DE 1 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ - ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar n.º 325, de 12 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 410, de 01 de julho de 2025
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, no cargo de DIRETOR EXECUTIVO, o servidor do quadro comissionado do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá - ICTIM, sr. Amaury Vicente Baptista do Nascimento, matrícula

ICTIM n.º 1300162.
Art. 2º Designar o servidor Amaury Vicente Baptista do Nascimento, como gestor da Diretoria de Administração e Finanças do ICTIM.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 3 de setembro de 2025.
Maricá, 1 de setembro de 2025.
CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ
PRESIDENTE
MATRÍCULA ICTIM 1300098

PORTARIA Nº 108, DE 1 DE SETEMBRO DE 2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ - ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar n.º 325, de 12 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 410, de 01 de julho de 2025
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, no cargo de DIRETOR DA DIRETORIA TECNOLÓGICA, o servidor do quadro comissionado do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá - ICTIM, sr. Márcio Francisco Campos, matrícula ICTIM n.º 1300011.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 3 de setembro de 2025.
Maricá, 1 de setembro de 2025.
CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ
PRESIDENTE
MATRÍCULA ICTIM 1300098

PORTARIA Nº 111 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementares nº 325, de 12.12.2019, alterada pela Lei Complementar nº 410, de 01 de julho de 2025
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, no cargo de Assessor Chefe de Serviço 2, a servidora do quadro comissionado do ICTIM, Simone Lyrio Fagundes, matrícula nº 1300164.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.09.2025
Maricá, 02 de setembro de 2025.
CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ
PRESIDENTE DO ICTIM
MATRÍCULA 1300098

PORTARIA Nº 112 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementares nº 325, de 12.12.2019, alterada pela Lei Complementar nº 410, de 01 de julho de 2025
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, no cargo de Assessor Chefe de Serviço 2, a servidora do quadro comissionado do ICTIM, Iaciara Diogo Braga Ribeiro, matrícula nº 1300163.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.09.2025
Maricá, 02 de setembro de 2025.
CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ
PRESIDENTE DO ICTIM
MATRÍCULA 1300098

ISSM

ATO Nº 47/2025
A presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a decisão proferida no Processo ISSM nº 233/2025, datado de 07/07/2025, e os fundamentos legais e normativos apresentados em parecer jurídico, bem como os documentos médico-periciais, todos constantes no referido processo,
Resolve:
Art. 1º Revogar o Ato de Aposentadoria ISSM nº 37/2025, de 07 de agosto de 2025, publicado no Jornal Oficial de Maricá (JOM), edição nº 1768, de 11 de agosto de 2025.
Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos produzidos a partir de 18/08/2025.
Registre-se, publique-se и cumpra-se.
Maricá, 18 de agosto de 2025.
Priscila França de Almeida Souza
Presidente
Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM

ATO Nº 48/2025
A presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 4º, II da Lei nº 093, de 17/08/2001, c/c o disposto no art. 12, I do RI do ISSM, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 177/2025, datado de 28/05/2025,
Resolve:
Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade voluntária especial à servidora Renata Santos Porto, no cargo de Professora Docente II, Classe C, Nível 06, lotada na Secretaria Municipal de Educa-

ção, matrícula nº 4166, tendo por fundamento o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, com paridade (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Compl. nº 344/2021 c/c Lei Compl. nº 406/2025	9.045,92
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	6,0%	Lei Compl. nº 067/98, art. 20.	542,76
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	30,0%	Lei Compl. Nº 161/2007, c/c LC 344/2021 art. 25	2.713,78
Adicional de Qualificação	15,0 %	L.C nº 344/21, art. 27, ANEXO V	1.356,89
Adicional por Regência de Classe	22,00%	L.C nº 344/21, art. 26	1.990,10
TOTAL			15.649,45

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.
Publique-se.
Maricá, 02 de setembro de 2025.
Priscila França de Almeida Souza
Presidente
Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM

ATO Nº 49/2025
A presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 4º, II da Lei nº 093, de 17/08/2001, c/c o disposto no art. 12, I do RI do ISSM, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 216/2025, datado de 25/06/2025,
Resolve:
Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade voluntária especial à servidora Patricia Porto Feres, no cargo de Professora Docente I, Classe C, Nível 06, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 4503, tendo por fundamento o disposto no art. 6º da EC nº 41/03, c/c o art. 40, § 5º da CF/88, com paridade (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100%	Lei Compl. nº 344/2021 c/c Lei Compl. nº 387/2023	10.855,09
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	6%	Lei Compl. nº 067/98, art. 20.	651,31
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	30%	Lei Compl. Nº 161/2007, c/c LC 344/2021 art. 25	3.256,53
Adicional de Qualificação	15%	L.C nº 344/21, art. 27, ANEXO V	1.628,26
Adicional por Regência de Classe	25%	L.C nº 344/21, art. 26	2.713,77
TOTAL			19.104,96

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.
Publique-se.
Maricá, 02 de setembro de 2025.
Priscila França de Almeida Souza
Presidente
Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM

ATO Nº 50/2025
A presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 4º, II da Lei nº 093, de 17/08/2001, c/c o disposto no art. 12, I do RI do ISSM, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 217/2025, datado de 25/06/2025,
Resolve:
Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade voluntária proporcional por idade à servidora Rosangela Facadio, no cargo de Médica, Nível 06, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 6602, tendo por fundamento o disposto no art. 40, § 1º, III, alínea “b” da CR/88 (redação dada pela EC nº 41/03), sem paridade, com proventos mensais fixados na proporção de 59,369863% incidente sobre a média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição, ou seja, no valor de R\$ 3.364,41 (três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos), em parcela única.
Art. 2º Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.
Publique-se.
Maricá, 02 de setembro de 2025.
Priscila França de Almeida Souza
Presidente
Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM

ATO Nº 51/2025
A presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 4º, II da Lei nº 093, de 17/08/2001, c/c o disposto no art. 12, I do RI do ISSM, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 253/2025, datado de 17/07/2025,
Resolve:
Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade voluntária integral ao servidor Jetter Pole-

gário da Silva, no cargo de Digitador de Computador, Referência 11, Classe “D”, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula nº 1302, tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC nº 47/2005, com paridade (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei nº 1517/96 c/c Decreto nº 1330/2024	5.218,68
Incorporação de Gratificação	DAI 3	Lei 635 art. 3§ 3º	75,00
Gratificação Especial	40 % S/B	L.O.M art. 60, XXV c/c Lei Complementar nº 01/90 art.78	2.087,47
Adicional por Tempo de Serviço	60% S/R	Lei nº 01/90, art. 83 c/c Lei nº 1517/96, art.20	4.428,69
TOTAL			11.809,84

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.
Publique-se.
Maricá, 02 de setembro de 2025.
Priscila França de Almeida Souza
Presidente
Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM

ATO Nº 52/2025

A presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 4º, II da Lei nº 093, de 17/08/2001, c/c o disposto no art. 12, I do RI do ISSM, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 254/2025, datado de 17/07/2025, Resolve:
Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade voluntária integral ao servidor Edmilson Andrade Ferreira, no cargo de Agente Administrativo, Referência 11, Classe “D”, lotado na Procuradoria Geral do Município, matrícula nº 0969, tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC nº 47/2005, com paridade (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demons-
trado abaixo:

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei nº 1517/96 c/c Decreto nº 1330/2024	5.218,68
Adicional por Tempo de Serviço	60%	Lei nº 01/90, art. 83 c/c Lei nº 1517/96, art.20	3.131,21
TOTAL			8.349,89

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.
Publique-se.
Maricá, 02 de setembro de 2025.
Priscila França de Almeida Souza
Presidente
Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM

ATO Nº 53/2025

A presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 4º, II da Lei nº 093, de 17/08/2001, c/c o disposto no art. 12, I do RI do ISSM, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 301/2025, datado de 22/08/2025, Resolve:
Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade voluntária integral à servidora Maria Helny Ramos Guimarães Lyrio, no cargo de Professora Docente I, Nível 05, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 6087, tendo por fundamento o disposto no art. 40, § 1º, III, alínea “a” da CR/88 (redação dada pela EC nº 41/03), isto é, sem paridade e, pela média na proporção de 100% incidente sobre a média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição, ou seja, no valor de R\$ 5.384,19 (cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos), em parcela única.
Art. 2º Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.
Publique-se.
Maricá, 02 de setembro de 2025.
Priscila França de Almeida Souza
Presidente
Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM

DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

Processo nº 181/2025.
O ISSM, na forma do Decreto Municipal nº 78/2025, torna público o presente Aviso de Dispensa, manifes-
tando o interesse desta Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higienização para atender às necessidades do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, conforme especificações e quantidades a seguir:
Álcool 70% (5 litros) – 5 galões;
Hipoclorito de sódio 12% (5 litros) – 5 galões;
Desinfetante lavanda (5 litros) – 8 galões;
Desodorizador de ar lavanda (lata) – 30 latas;
Detergente lava-louças (5 litros) – 5 galões;
Esponja multiuso dupla face 110 x 75 mm (pacote com 4 unidades) – 10 pacotes;

Flanela laranja 60 x 40 cm – 20 unidades;
Limpador multiuso 500 ml – 20 unidades;
Lustra móveis lavanda 200 ml – 10 unidades;
Luva nitrílica com forro para limpeza pesada, antiderrapante – 10 pacotes;
Pá de lixo grande com cabo – 5 unidades;
Pano de chão 70 x 45 cm (grande) – 15 unidades;
Pano multiuso azul – 10 pacotes;
Papel higiênico branco, big rolo extra luxo (300 m x 10 cm) – 120 rolos;
Toalhas de papel interfolha, 2 dobras, luxo extra branco, 100% celulose, formato 21 x 23 cm (pacote com 1.000 folhas) – 100 pacotes;
Pedra sanitária lavanda (caixa) – 120 unidades;
Sabão em pó (pacote com 1 kg) – 10 unidades;
Sabonete líquido erva doce suave (5 litros) – 5 galões;
Saco de lixo 40 litros (pacote com 100 unidades) – 10 pacotes;
Saco de lixo 60 litros (pacote com 100 unidades) – 10 pacotes;
Saco de lixo 100 litros, reforçado (pacote com 100 unidades) – 10 pacotes;
Saco de lixo 200 litros, reforçado (pacote com 100 unidades) – 5 pacotes.
Prazo para entrega das propostas: 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, no e-mail cpl@issm.rj.gov.br.
Para maiores informações, solicitar pelo e-mail: cpl@issm.rj.gov.br.
Maricá, 21 de agosto de 2025.
Gilberto Trintim Alves
Agente de Contratação
Matrícula nº 084

DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

Processo nº 182/2025.
O ISSM, na forma do Decreto Municipal nº 78/2025, torna público o presente Aviso de Dispensa, manifes-
tando o interesse desta Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e entrega de materiais de expediente, destinados a atender às demandas do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, conforme especi-
ficações, quantidades e condições estabelecidas a seguir:
Borracha branca com capa plástica – 15 unidades;
Almofada para carimbo – 5 unidades;
Caneta esferográfica azul, ponta fina 0.7mm (caixa com 50 unidades) – 2 caixas;
Caneta marca-texto amarela (caixa com 12 unidades) – 1 caixa;
Caneta Pilot preta (caixa com 12 unidades) – 1 caixa;
Grampeador profissional para 100 folhas (23/10) – 5 unidades;
Papel sulfite formato A4 (21x29,7 cm), 75g (resma com 500 folhas) – 180 resmas;
Pasta AZ grande, formato ofício, lombada larga com visor e mecanismo niquelado (dimensões: L:282 x A:75 x C:345 mm) – 20 unidades;
Régua 30 cm – 10 unidades;
Tinta preta para carimbo – 5 unidades.
Prazo para entrega das propostas: 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, no e-mail cpl@issm.rj.gov.br.
Para maiores informações, solicitar pelo e-mail: cpl@issm.rj.gov.br.
Maricá, 21 de agosto de 2025.

DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

Processo nº 180/2025.
O ISSM, na forma do Decreto Municipal nº 78/2025, torna público o presente Aviso de Dispensa, manifes-
tando o interesse desta Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e utensílios descartáveis para atender às necessidades do Insti-
tuto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, conforme especificações e quantidades a seguir:
A adoçante líquido sucralose 75 ml – 6 unidades;
Açúcar refinado especial, em embalagem plástica original de 1 kg – 80 unidades;
Café torrado e moído, a vácuo, embalagem original com 500 g, com validade mínima de 12 meses na entrega – 100 unidades;
Colher de sobremesa (pacote com 100 unidades) – 5 pacotes;
Copo descartável 200 ml (pacote com 100 unidades) – 10 caixas;
Copo isopor 120 ml (pacote com 100 unidades) – 5 pacotes;
Mexedor (colher) plástico para café (pacote com 100 unidades) – 10 pacotes.
Prazo para entrega das propostas: 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, no e-mail cpl@issm.rj.gov.br.
Para maiores informações, solicitar pelo e-mail: cpl@issm.rj.gov.br.
Maricá, 21 de agosto de 2025.
Gilberto Trintim Alves
Agente de Contratação
Matrícula nº 084

SOMAR

AUTORIZO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17331/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, considerando os novos procedimentos realizados, AUTORIZO a contratação, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, Inciso III, da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 78/2025 que tem por objeto a contratação do VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS PARA MINISTRAR O CURSO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA: O QUE TODO FISCAL PRECISA SABER no valor de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais), em favor da empresa VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de n.º 19.038.976/0001-81.

DEIMISON NEVES DOS SANTOS

Matr.:500.573

Diretor Operacional de Administração e Finanças

RATIFICO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17331/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, considerando os novos procedimentos realizados, RATIFICO a contratação, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, Inciso III, da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 78/2025 que tem por objeto a contratação do VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS PARA MINISTRAR O CURSO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA: O QUE TODO FISCAL PRECISA SABER no valor de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais), em favor da empresa VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de n.º 19.038.976/0001-81.

PAULO GUILHERME DE ARAÚJO

Matr.:500.569

Presidente



Chegou o seu momento!

Entrega do FLIMCARD para os estudantes do Passaporte Universitário e Passaporte Técnico.

CRONOGRAMA DE ENTREGA

- 03/09 – A-F** - Das 7h às 19h
- 04/09 – G-L** - Das 7h às 19h
- 05/09 – M-Z** - Das 7h às 19h
- 06/09** – Unifeso/Teresópolis
Vassouras/Vassouras
Das 9h às 12h.

LOCAL PARA RETIRADA:
Território do Futuro
Av. Roberto Silveira, 1778,
Flamengo, Maricá, RJ.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE **MARICÁ**



PREFEITURA DE MARICÁ INICIA DISTRIBUIÇÃO DO FLIM CARD PARA ESTUDANTES DO PROGRAMA PASSAPORTE- <https://www.marica.rj.gov.br/noticia/prefeitura-de-marica-inicia-distribuicao-do-flim-card-para-estudantes-do-programa-passaporte/>



<https://www.facebook.com/>



<https://www.instagram.com/>



<https://www.tiktok.com/@>



MODELOS DE DOCUMENTOS